



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXV PORTO VELHO-RO SEXTA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2008 Nº 0941 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	07
Sec. de Estado da Administração.....	07
Secretaria de Assistência Social.....	27
Secretaria de Estado de Educação.....	29
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	31
Sec. de Estado de Justiça.....	31
Secretaria de Estado de Finanças.....	32
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	33
Assembléia Legislativa.....	34
Prefeituras Municipais do Interior	34
Ineditoriais.....	36

ERRATA

Diário Oficial do Estado de Rondônia de 15 de Janeiro de 2008, nº 0916, referente as páginas nº 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26 e 28:

Onde-se lê: DOE nº 0946;

Leia-se: DOE nº 0916.

GOVERNADORIA

LEI Nº 1868, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 114.900.504,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para o atendimento de despesas de capital no presente exercício até o montante de R\$ 114.900.504,00 (cento e quatorze milhões, novecentos mil, quinhentos e quatro reais), em favor da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, Fundo para Infra-Estrutura de Transporte e Habitação – FITHA e Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
13.001.99.9999.9999	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN				
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99	0100	114.900.504,00	
TOTAL				114.900.504,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTO	
ANEXO DO DECRETO Nº.					
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
13.001.04.122.1283.1193	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	3.3.40.41	3215	499.000,00	
		3.3.90.35	3215	275.000,00	
		3.3.90.39	3215	999.000,00	
		4.4.40.42	3215	499.000,00	
		4.4.90.51	3212	17.667.104,00	
		4.4.90.51	3215	19.999.000,00	
14.001.04.123.1221.1116	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS	4.4.90.51	3215	499.000,00	
14.001.04.123.1221.2160	REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA	4.4.90.52	3215	499.000,00	
14.011.04.845.0000.0202	FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS - FITHA	4.4.20.42	0228	600.000,00	
		4.4.40.42	0228	7.800.000,00	
		3.3.90.30	0228	4.200.000,00	
14.011.26.782.1249.2948	GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA	4.4.30.51	0228	24.030.000,00	
14.020.04.122.0000.0195	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.4.90.92	0229	15.000,00	
		4.4.90.51	0229	588.000,00	
		4.4.90.51	0229	60.000,00	
		4.4.90.51	3215	21.999.000,00	
		4.4.90.51	0229	14.672.400,00	
		4.4.90.51	0229	14.672.400,00	
		4.4.90.51	0229	14.672.400,00	
14.020.26.782.1249.1306	CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE O. A. E / O. A. C.	4.4.90.51	0229	588.000,00	
14.020.26.782.1249.1311	ELABORAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS	4.4.90.51	0229	60.000,00	
14.020.26.782.1249.1383	GERENCIAMENTO DE RECURSO INTERNACIONAL - CAF	4.4.90.51	3215	21.999.000,00	
14.020.26.782.1249.1386	INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	4.4.90.51	0229	14.672.400,00	
TOTAL				114.900.504,00	

DECRETO Nº 13413, DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, pelo período de 02 (dois) anos, para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, os membros a seguir relacionados:

I – ANTÔNIO MARCOS SOARES SILVA – Presidente;

II – SÂNIA ROMÉRIA DE SOUZA, membro e CARLOS AUGUSTO SILVA BRAGA, suplente, representantes do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO;

III – DULCINÉIA GALVÃO DA COSTA BRAGA, membro e ELIZETE ZILSKE, suplente, representantes do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO;

IV – PAULO ROBERTO DA SILVA, membro e PAULO JOSÉ DE SOUSA ROCHA, suplente, representantes das Entidades de Trânsito;

V – PEDRO SILVA BRAGA, membro e EDÍLSON OLIVEIRA DA SILVA, suplente, representantes das Entidades de Trânsito;

VI – Integrantes:

a) RICHARD HARLEY AMARAL DE SOUZA; e

b) JUSSARA TEREZINHA GOTTLIEB;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de janeiro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 13463, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

Inclui os estabelecimentos industriais de móveis, com predominância de madeira, na dispensa prevista no Decreto 13066 de 10 de agosto de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual:

DECRETA

Art. 1º Ficam acrescentados os dispositivos adiante enumerados ao Decreto nº 13.066, de 10 de agosto de 2007:

I – o inciso III ao § 1º do artigo 1º:

“III – indústria de móveis com predominância de madeira como matéria-prima”.

II – o § 3º ao artigo 1º:

“§ 3º A comprovação da predominância da madeira na fabricação de móveis, prevista no inciso III do § 1º, será verificada quando a matéria-prima madeira corresponder a mais de 50% do valor dos insumos registrados no livro de “Entradas” no exercício imediatamente anterior à diligência ou vistoria fiscal.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças

CIRO MUNEO FUNADA

Coordenador-Geral da Receita Estadual

Decreto nº 13464, de 19 de fevereiro de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.360.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 3.360.000,00 (Três milhões e trezentos e sessenta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

REDUZ

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2008.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				3.360.000,00
16.001.12.361.1269.2739	ATENDER AS ESCOLAS COM RECURSOS DO PROAFI	3.3.50.43	0118	3.360.000,00
TOTAL				3.360.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTA

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2008.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				3.360.000,00
16.001.12.361.1269.2828	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	3.3.90.30	0118	3.300.000,00
		4.4.90.52	0118	60.000,00
TOTAL				3.360.000,00

Decreto nº 13.465, de 22 de fevereiro de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 114.900.504,00 para descontingenciamento de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.868, de 22 de fevereiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar para atender o descontingenciamento de 8% (oito por cento) previsto no artigo 11º da Lei no 1.842, de 28 de dezembro de 2007, até o montante de R\$ 114.900.504,00 (Cento e quatorze milhões, novecentos mil e quinhentos e quatro reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2008.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN				114.900.504,00
13.001.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99	0100	114.900.504,00
TOTAL				114.900.504,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTA

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2008.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN				39.938.104,00
13.001.04.122.1283.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	3.3.40.41	3215	499.000,00
		3.3.90.35	3215	275.000,00
		3.3.90.39	3215	999.000,00
		4.4.40.42	3215	499.000,00
		4.4.90.51	3212	17.667.104,00
		4.4.90.51	3215	19.999.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN				998.000,00
14.001.04.123.1221.1116	CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS	4.4.90.51	3215	499.000,00
14.001.04.123.1221.2160	REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA	4.4.90.52	3215	499.000,00
FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA				36.630.000,00
14.011.04.845.0000.0202	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS - FITHA	4.4.20.42	0228	600.000,00
		4.4.40.42	0228	7.800.000,00
14.011.26.782.1249.2948	GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA	3.3.90.30	0228	4.200.000,00
		4.4.30.51	0228	24.030.000,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER				37.334.400,00
14.020.04.122.0000.0195	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.4.90.92	0229	15.000,00
14.020.26.782.1249.1306	CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE O. A. E / O. A. C.	4.4.90.51	0229	588.000,00
14.020.26.782.1249.1311	ELABORAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS	4.4.90.51	0229	60.000,00
14.020.26.782.1249.1383	GERENCIAMENTO DE RECURSO INTERNACIONAL - CAF	4.4.90.51	3215	21.999.000,00
14.020.26.782.1249.1386	INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	4.4.90.51	0229	14.672.400,00
TOTAL				114.900.504,00

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **CLAÚDIO VASCONCELOS VEDANA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, do Município de Extrema de Rondônia, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de janeiro de 2008, **RUZINALDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de fevereiro de 2008, o **CAP PM RE 05455-6 FRANCISCO NEURIMAR GOMES DE ANDRADE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Comandante da 1ª Companhia Independente de Policiamento Ostensivo, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de fevereiro de 2008, o **MAJ PM RE 06157-3 PLÍNIO SÉRGIO CAVALCANTI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Comandante da 1ª Companhia Independente de Policiamento Ostensivo, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de janeiro de 2008, **ALEX MONTEIRO MAKURAP**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, do Distrito de Nova Califórnia, Município de Porto Velho, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **CLEBER JULIANO DE SOUZA MACEDO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, do Município de Extrema de Rondônia, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **AMÂNCIO FERNANDES MANDARANO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnica, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de fevereiro de 2008, **ANA CAROLINA SONSOM DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **AMÂNCIO FERNANDES MANDARANO FILHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, do Município de Rolim de Moura, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **EMERSON CRISTIANO PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, do Município de Rolim de Moura, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de fevereiro de 2008, **CLEUDSON DE SOUZA PÊGO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de fevereiro de 2008, **DIEGO MARCHI CASTOLDI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **BRUNA PEREIRA ALMEIDA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, do Distrito de Jacinópolis, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **ELIZANGELA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, do Distrito de Jacinópolis, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **JURANDIR MARINHEIRO DE LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **CINTIA GONÇALVES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de fevereiro de 2008, **KETYANE DE FREITAS DANTAS**, do Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Conscientização, Organização e Mobilização Social, da Gerência de Educação Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **JULIANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Conscientização, Organização e Mobilização Social, da Gerência de Educação Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de fevereiro de 2008, **PATRÍCIA MICHELE NASCIMENTO OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, Secretária, da Gerência da Unidade Interiorizada de Ji-Paraná, da Coordenadoria Técnica, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de fevereiro de 2008, **ADRIANA CHAVES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe de Recursos Hídricos, da Gerência de Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de fevereiro de 2008, que exonerou, a contar de 31 de janeiro de 2008, **VALDECIR OLIVEIRA DE MELO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia,

ONDE SE LÊ:

... **VALDECIR OLIVEIRA DE MELO**, ...

LEIA-SE:

... **VALCLEIR OLIVEIRA DE MELO**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2008, **THIAGO SENE DE CAMPOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **MARCELA RAGNINI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 29 de janeiro de 2008, **RAIMUNDO NONATO PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de fevereiro de 2008, **MARCELO ADRIANO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **AGENOR DE LIMA BAIA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2008, **FERNANDA OLIOSI BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Divulgação, da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **MÁRCIO DE SOUZA MAMEDE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Delegado Titular, da Delegacia de Polícia do Município de Cacoal, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **MARCELA CRISTINA OZÓRIO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Delegado Titular, da Delegacia de Polícia do Município de Cacoal, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de janeiro de 2008, **CLÁUDIO FERNANDO MUNIZ RIBEIRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de SEVIC, da 2ª Delegacia de Polícia do Município de Ariquemes, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de janeiro de 2008, **JOSÉ DÁRIO GUSMAN DANTAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe

de SEVIC, da 2ª Delegacia de Polícia do Município de Ariquemes, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de fevereiro de 2008, **CRISTIANE GALVÃO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica Financeira, da Gerência do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 31 de janeiro de 2008, **JAQUELINE DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe do Núcleo de Biologia Médica, da Gerência Técnica, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **FERNANDA MOREIRA DE BRITO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Nutrição Parenteral e Quimioterapia, da Gerência de Farmácia Hospitalar, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIIFICAÇÃO:

No Decreto de 8 de janeiro de 2008, que nomeou, a contar de 28 de dezembro de 2007, **MATHEUS DE PAULA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça,

ONDE SE LÊ:

... **MATHEUS DE PAULA SILVA**, ...

LEIA-SE:

... **MATHEUS JOSÉ DE PAULA SILVA**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de fevereiro de 2008, **MANOEL CARVALHO DO NASCIMENTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de fevereiro de 2008, **ZULEIDE CÂNDIDO OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de fevereiro de 2008, **MANOEL CARVALHO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de fevereiro de 2008, **MÁRCIA VALÉRIA DE FREITAS MAIA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de fevereiro de 2008, **RUI VIEIRA DE CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de fevereiro de 2008, **MÁRCIA VALÉRIA DE FREITAS MAIA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-

11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de fevereiro de 2008, **JULICE BARBOZA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de fevereiro de 2008, **LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Geral de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de fevereiro de 2008, **MARLI RAMOS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de fevereiro de 2008, **MIZAE MILHOMEM DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Diretor de Semi-Aberto de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de fevereiro de 2008, **EDILSON PEREIRA BENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Diretor de Semi-Aberto de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de fevereiro de 2008, **LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Chefe de Segurança de Semi-Aberto de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **GILSON TELES DE SÁ**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretor Administrativo

da Casa de Detenção de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado de Justiça.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008,
120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei
Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2008, **WILQUE SOARES DA SILVA**,
para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretor Administrativo
da Casa de Detenção de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008,
120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei
Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2008, **GILSON TELES DE SÁ**, para
exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor Geral da Casa de
Detenção de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008,
120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei
Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **CARLOS ALBERTO REGO
DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de
Chefe de Segurança da Casa de Detenção de Guajará-Mirim, da Secretaria de
Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2008,
120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2008/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1420.00067-00/2008

ÓRGÃO INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes –
DER/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, torna público
aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico.
OBJETO: Aquisição de material de consumo de limpeza e elétrico (água sanitária,
balde, cera líquida, alicate, disjuntor e outros), para assegurar o bom desempenho
das atividades administrativas desenvolvidas na sede e nas Residências Rodoviárias
deste DER, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes –
DER/RO. PROPOSTAS: Serão recebidas até às 10:00 horas (horário de Brasília) do
dia 12 de Março de 2008, quando terá início a disputa de preços no sistema
eletrônico: site www.comprasnet.gov.br. A entrega de Edital será somente através
do site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 28/02/2008. Maiores informações
poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e
Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e

Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro –
Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30,
e pelo e-mail: celsupel@hotmail.com.

Porto Velho, 21 de Fevereiro de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIANº 012/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2008.

Ajusta o QDD da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do
Planejamento e Coordenação Geral.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das
atribuições que lhe confere a Lei nº 1.842, Art. 6º, § 1º de 28 de dezembro de
2007.

RESOLVE:

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela
Portaria nº 001/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			
13.001.04.122.1015.2244	MANUTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.30	0100	5.000,00
	TOTAL			5.000,00
AJUSTE POSITIVO				
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			
13.001.04.122.1015.2244	MANUTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.39	0100	5.000,00
	TOTAL			5.000,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 571 /SEAD 21 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso
de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005,
publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº
2201/17362/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei
Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDNA MARIA ABREU DA SILVA,
Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300011604, pertencente ao Quadro
Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de
Hematologia Hemoterapia – FHEMERON/Vilhena, no período de 1.2.2008 a
30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 572 /SEAD 21 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso
de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005,
publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº
2201/09308/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei
Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CARLOS FERREIRA JUNIOR, Agente
de Polícia, Matrícula nº 300003047, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal
Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança
Defesa e Cidadania-SESEDEC/Porto Velho, no período de 1.5.2008 a 31.7.2008
referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 573 /SEAD 21 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14121/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DEONILDA CENDRON BRANDALISE, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300016498, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Porto Velho, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 574 /SEAD 21 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/17315/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NILTON LIMA DA SILVA, Auxiliar Oper. Perito Criminal, Matrícula nº 300011657, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 29.2.2008, 1.7.2008 a 31.7.2008 e 1.12.2008 a 31.12.2008 referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 657 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/00125/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO MARQUES DA ROCHA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300061300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/São Francisco do Guaporé, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 658 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/01685/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LOURDES ODETE DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300001204, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP, no período de 1.4.2008 a 30.6.2008 referente ao 5º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 659 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15721/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARIO RICARDO DIAZ MOLERO, Medico, Matrícula nº 300022439/300022440, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 660 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15721/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARIO RICARDO DIAZ MOLERO, Medico, Matrícula nº 300034210, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 661 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/07318/05,

R E S O L V E:

Retificar os termos da portaria nº 12183/SEAD de 30/11/2005 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CARITAS DANTAS DOS SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300016215, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de

Administração Penitenciária-SEAPEN/Porto Velho, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 3º quinquênio.

Onde se lê: no período de 1.2.2006 a 30.4.2006 referente ao 3º quinquênio.

Leia-se: no período de 1.2.2006 a 30.4.2006 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 662 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16898/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLAUDIA DA SILVA MIRANDA NASCIMENTO, Professora Nível III, Matrícula nº 300012193, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Ariquemes, no período de 1.3.2008 a 31.5.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 527 /SEAD 21 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 5573/GGRH/SESAU/2007,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, a partir de 10.10.2007, na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, o servidor OSMAR PEREIRA DOS REIS, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE Nº 0693968 e Matrícula nº 300057887, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 528 /SEAD 21 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 005/GAD/DER/2008,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federa de Rondônia.



NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO
ANTONIO CARNEIRO DO CARMO	AG.ADM.	0697100	ALVORADA DO OESTE
DORVALINO PEREIRA	AUX.OP.SERV.DIV.	0704025	ALVORADA DO OESTE
DERLINDO ANTONIO DE ALMEIDA	VIGIA	0698832	ARIQUEMES
CELSON PEREIRA DE MELO	MOTORISTA OFICIAL	0699405	COLORADO DO OESTE
JOSÉ ALELUIA GOMES	MOTORISTA OFICIAL	0698951	COLORADO DO OESTE
MÁRIO SANTOS DE MELO	MOTORISTA OFICIAL	0698958	COLORADO DO OESTE
IVALDO GOMES PEREIRA	AG.ADM.	0703244	GUAJARÁ-MIRIM
ADONIAS MACHADO NETO	MOTORISTA OFICIAL	0702206	JI-PARANÁ
ALBERTINO DA SILVA OLIVEIRA	AUX.OP.SERV.DIV.	0703688	JI-PARANÁ
ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	AUX.OP.SERV.DIV.	0703981	JI-PARANÁ
DORIVAL CARVALHO REIS	ARTIF.ARTES GRÁFICAS	0695047	JI-PARANÁ
JOSÉ RIBAMAR XIMENES DA SILVA	AUX.OP.SERV.	0704184	JI-PARANÁ
MARCOS ANTONIO M. DE FRANCA	ENGº CIVIL	0699906	JI-PARANÁ
LUIS ANTONIO DA SILVA	ENGº CIVIL	0702507	OURO PRETO
VALDEMIR PEREIRA	AUX.OP.SERV.DIV.	0703699	OURO PRETO
MILTHOR FERNANDES MONTENIL	AG.SERV.ENGENHARIA	0702089	PIMENTA BUENO
ONOFRE BALBINO	AUX.OP.SERV.DIV.	0703442	PIMENTA BUENO
ADEMIR FERREIRA LOPES	MOTORISTA OFICIAL	0697584	PORTO VELHO
ADILMA FERREIRA FEITOSA SILVA	DATILÓGRAFO	0693446	PORTO VELHO
ALMIR DAS CHAGAS SILVA	ENGº CIVIL	0703076	PORTO VELHO
ANILDA DA CONCEIÇÃO L. MONTEIRO	AG.ADM.	0693633	PORTO VELHO
ANTÔNIO CARLOS SOARES DA SILVA	ENGº DE OPERAÇÕES	0704116	PORTO VELHO
ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA	MOTORISTA OFICIAL	0695301	PORTO VELHO
EDMUNDO FERREIRA DA SILVA	ARTIF.MECÂNICA	0703996	PORTO VELHO
EDUARDO LEIGUE DE OLIVEIRA	MOTORISTA OFICIAL	0697600	PORTO VELHO
FÁTIMA GOMES MOREIRA	AUX.OP.SERV.DIV.	0695133	PORTO VELHO
FRANCISCA PEREIRA DAS N. SILVA	AG.ADM.	0702988	PORTO VELHO
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA OFICIAL	0695540	PORTO VELHO
HELENA DE SOUZA GUIMARÃES	AG.ADM.	0695441	PORTO VELHO
JANE REGINA FERREIRA SANTOS	AG.ADM.	0693475	PORTO VELHO
JOÃO BATISTA DA PENHA	AUX.OP.AGROPECUÁRIA	0703211	PORTO VELHO
JORGE LUIZ DE ALMEIDA	ENGº CIVIL	0703772	PORTO VELHO
JOSÉ CARLOS FERNANDES SOUZA	AG.ADM.	0703053	PORTO VELHO
LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA NEVES	ENGº OPERACIONAL	0702952	PORTO VELHO
Mª AUGUSTA MATOLA PACHECO	ADVOGADA	0702968	PORTO VELHO
Mª BEZERRA DO CARMO	AG.ADM.	0703319	PORTO VELHO
Mª DE NAZARÉ MARQUES	AG.ADM.	0703271	PORTO VELHO
Mª DO CARMO GOMES R. CUNHA	AG.ADM.	0703793	PORTO VELHO
Mª DO SOCORRO SILVA CHIECCO	ECONOMISTA	0703584	PORTO VELHO
Mª GORETTI RODRIGUES B. PERONI	DESENHISTA	0693436	PORTO VELHO
Mª GUIMARÃES CASTRO	AUX.OP.SERV.DIV.	0695502	PORTO VELHO
Mª JOSÉ MACHADO	AUX.ARTIF.DE COZINHA	0703197	PORTO VELHO
Mª LENY DA SILVA	AG.ADM.	0702975	PORTO VELHO
PAULO MORAES DE ARAÚJO	MOTORISTA OFICIAL	0695695	PORTO VELHO
RAIMUNDO EDMIR CHAGAS	AG.SERV.ENGENHARIA	0703177	PORTO VELHO
RITA TELES DE PAULA	AG.PORTARIA	0701470	PORTO VELHO
ROBERTO RODRIGUES SIMÕES	AG.ADM.	0702974	PORTO VELHO
RUI DOS SANTOS BARBOSA	MOTORISTA OFICIAL	0702895	PORTO VELHO
SEVERINA RODRIGUES DA SILVA	AUX.OP.SERV.DIV.	0703137	PORTO VELHO
WALMIR MONTEIRO DA COSTA	AG.ADM.	0703144	PORTO VELHO

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 529 /SEAD 21 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 93 do Decreto nº 9015, de 29 de fevereiro de 2000, e conforme consta o Processo nº 2201/00289/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a partir de 1.1.2008, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora SIMONE VASCONCELOS DE SOUZA, Assistente Social, Matrícula nº 300062442, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/Porto Velho.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 580 /SEAD 21 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 36/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de dezembro/2007.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	Mª DAS GRAÇAS J. DE MACEDO	300065954	40
2	MARY LEIA DUARTE GOMES	300067367	40
3	MARIANO FERREIRA DA SILVA	300050597	40

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 597 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 009/GAF/PGE/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO, Matrícula nº 300010216, lotado na Procuradoria Geral do Estado, no período de 1.1.2008 a 30.1.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 598 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 931/GAF/PGE/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora ANA PAULA TIHERS STRUTHOS, Matrícula nº 300034393, lotada na Procuradoria Geral do Estado, no período de 1.1.2008 a 30.1.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 599 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 931/GAF/PGE/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor JEFFERSON DA SILVA STERING, Matrícula nº 300014975, lotado na Procuradoria Geral do Estado, no período de 1.1.2008 a 30.1.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 600 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 011/GAF/PGE/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor JAIR ALVES BATISTA, Matrícula nº 300021150, lotado na Procuradoria Geral do Estado, no período de 1.12.2007 a 30.12.2007, referente ao exercício de 2007, ficando para ser usufruída em época oportuna.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 601 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 041/GAB/SEPLAN/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor CARLOS EDUARDO C. DE JESUS, Matrícula nº 300002519, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no período de 1.1.2008 a 30.1.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.7.2008 a 30.7.2008.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 602 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 041/GAB/SEPLAN/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor EMANUEL MIRTILS RODRIGUES DE ALMEIDA, Matrícula nº 300002558, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no período de 1.1.2008 a 30.1.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.7.2008 a 30.7.2008.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 603 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 041/GAB/SEPLAN/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora VALDENIRA IRINEU DE FARIAS, Matrícula nº 300007940, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no período de 1.1.2008 a 30.1.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.7.2008 a 30.7.2008.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 604 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 031/GAB/SEPLAN/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor

RODRIGO OTAVIO VEIGA DE VARGAS, Matrícula nº 300066265, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no período de 1.12.2007 a 30.12.2007, referente ao exercício de 2007, a qual fica transferida para 1.2.2008 a 1.3.2008.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 605 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 012/GCPPAD/SEAD/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA, Matrícula nº 300001608, lotado na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.1.2008 a 30.1.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 606 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 02/Grupo de Cálculos/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA, Matrícula nº 300007178, lotado na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.2.2008 a 1.3.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 607 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 133/SEAD/2007,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora DENIZIA SANTOS LIMA ROCHA, Matrícula nº 300044871, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.1.2008 a 30.1.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.12.2008 a 30.12.2008.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 608 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 67/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor EUGENIO LEMKE, Matrícula nº 300040987, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.1.2008 a 30.1.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.2.2008 a 1.3.2008.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 609 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 015/GAB/CGAG/2007,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor CLEISON CHUINCA, Matrícula nº 300044861, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, no período de 11.1.2008 a 30.1.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 610 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Ofício nº 009/Div.Pessoal Civil/2007,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a partir de 17.12.2007, a Gratificação de Atividade Específica, da servidora SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BRITO, Matrícula nº 300008213, lotada na Polícia Militar do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 611 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Ofício nº 011/Div.Pessoal Civil/2008,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a partir de 8.1.2008, a Gratificação de Atividade Específica, da servidora MARIA MARGARIDA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 300000237, lotada na Polícia Militar do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 621 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 02/GGRH/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 SUZANA DA SILVA MORAES	300014322	40
2 Mª AUXILIADORA Q. SERRATI	300033867	40
3 NEUDES CAMPOS LIMA	300006563	40
4 TEREZA GIMAQUES DE OLIVEIRA	300001815	40
5 Mª SOCORRO FERREIRA DA SILVA	300058729	20

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 622 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 02/GGRH/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARCOS ANTONIO CAMPOS	300000233	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 623 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 36/NCSR/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 TELMA DA SILVA RAMOS	300016161	44
2 Mª APARECIDA PEREIRA	300014794	44
3 ROSEMARY DA SILVA M. OLIVEIRA	300044162	22
4 Mª LUCILENE DE OLIVEIRA	300015581	44

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 624 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 36/NCSR/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 DIRCE IZIDORO DA SILVA	300016157	44
2 Mª AUXILIADORA V. DE CARVALHO	300008544	44

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 625 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 36/NCSR/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª ALDENIR F. DE LIMA	300043638	44

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 626 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 35/NCSR/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADRIANA GOMES DA SILVA	300024367	40
2 ELIZABETH FERREIRA DE C. OLIVEIRA	300044304	40
3 ILCE SANTOS AMARAL MOTA	300043933	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 627 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 35/NCSR/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ROSEMILDA SILVA RIBEIRO	300049524	15
2 LECY NUNES DE LIMA	300046738	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 628 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 35/NCSR/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 WALTER MISSE DA SILVA COSTA	300002606	40
2 WALDEMIZIA RODRIGUES DO N. ARAUJO	300009490	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 629 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 35/NCSR/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 IRINEIA AMORIM LOPES	300043727	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 630 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 001/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SOLANIA LIMA DA SILVA	300014893	40
2 ASTROGILDO AMORIM	300009385	40
3 YARA WANDERLANE P. DA SILVA	300044688	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

**PORTARIA Nº 631 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.**

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº
001/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da
Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por
Serviços Extraordinários, a servidora abaixo
relacionada, lotada na Secretaria de Estado da
Administração, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LUCILEIDE DA C. NASCIMENTO	300018508	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

**PORTARIA Nº 632 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.**

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº
001/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da
Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado,
de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do
Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de
Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo
relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em
extinção do ex-Território Federal de Rondônia,
lotado na Secretaria de Estado da Administração,
referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FLENGER MONTEIRO DA SILVA	300000144	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

**PORTARIA Nº 633 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.**

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº
001/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei
Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por
Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo
relacionado, pertencente ao Quadro Permanente
de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na
Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês
de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO DE SOUZA REBELO	300001411	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

**PORTARIA Nº 634 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.**

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº
013/GCPPAD/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei
Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por
Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo
relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente
de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na
Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês
de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª DO SOCORRO T. CARVALHO	300015107	30
2 Mª AMELIA MUNIZ BEZERRA	300015172	30
3 MANOEL OLAVO C. ALVES	300044123	30

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

**PORTARIA Nº 635 /SEAD 21 DE
JANEIRO DE 2008.**

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 34/08/
GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei
Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por
Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo
relacionados, lotados na Secretaria de Estado da
Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de
Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao
mês de dezembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª DO PERPETUO SOCORRO V. RAMOS	300043681	40
2 FRANCISLEIA SANTOS MURURE	300017629	40
3 CANDIDA REGINA SANTOS CARDOSO	300020184	40
4 SUELY REGINA D. DO NASCIMENTO	300015033	40
5 HELENA PINHEIRO V. GUIMARAES	300002912	40
6 HELVECIO FERREIRA NUNES	300017189	40
7 NELLY CHAGAS DA SILVA	300016299	40
8 GEISA CRISTINA B. CHASSOT	300019728	40
9 ZENILDE RODRIGUES MAIA	300015868	40
10 Mª EMILIA DA C. RAMOS	300024503	40
11 TEREZINHA SANTOS FERREIRA	300021892	40
12 ROSICLEIA DE OLIVEIRA SILVA	300015100	40
13 SEBASTIAO LIMA MOREIRA	300052966	40
14 GEOVÁ ISRAEL GALAO	300024496	40
15 ANTONIO CLETO DA SILVA	300024444	18
16 ANTONIO ALVES FERREIRA	300015627	40
17 SHERIDA ELZA DA C. LOBATO	300015169	40
18 MARA DE PAIVA MARTINS	300015096	40
19 JOSE WILIANS MARTINS DA ROCHA	300001709	40
20 GRAÇA MARIA LOPES	300016214	40
21 LOIDE GALVAO BARBOSA	300008352	40
22 ROSELI COSTA DE OLIVEIRA	300002879	40
23 ANTONIO CARLOS PASSOS CRUZ	300002079	40
24 LUCILENE FERREIRA BARBOSA	300014878	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

**PORTARIA Nº 636 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.**

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº
013/GCPPAD/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei
Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por
Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo
relacionado, pertencente ao Quadro Permanente
de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na
Secretaria de Estado da Administração, referente
ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 PAULO EDUARDO P. LIMA	300001608	30

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

**PORTARIA Nº 637 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.**

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº
013/GCPPAD/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da
Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado,
de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do
Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de
Serviços Extraordinários, a servidora abaixo
relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em
extinção do ex-Território Federal de Rondônia,
lotada na Secretaria de Estado da Administração,
referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JACY REGINA SANTOS DA SILVA	300057894	30

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

**PORTARIA Nº 638 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.**

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº
006/GDRH/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei
Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por
Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo
relacionados, lotados na Secretaria de Estado da
Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de
Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao
mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
DARLEY PINTO ALCANTARA REIS	300016090	40
ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	300015458	40
LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	300011051	40
Mª SOLANGE G. HOREAY	300015690	40
FRANCISCO ASSIS CUELLAR	300063273	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

**PORTARIA Nº 639 /SEAD 22 DE
JANEIRO DE 2008.**

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº
006/GDRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 SOCORRO Mª DOS SANTOS SILVA	300015101	22

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 640 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 006/GDRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
ADEMAR JOTTA RODRIGUES	300000215	40
Mª DE FATIMA P. DA SILVA	300058193	40
VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE	300057854	40

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 641 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 20/GAF/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALONSO RAMOS DE BRITO	300039840	40
2 EDER DANTAS SANTOS	300062949	15
3 Mª DA GLORIA DE SOUZA	300030545	15
4 RAIMUNDO RODRIGUES BRITO	300039817	40
5 ALZERINA PLACIDO DA SILVA	300030539	30
6 MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS	300000150	44

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 642 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 20/GAF/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANTONIO JOACY M. DA SILVA	300044319	40
2 Mª GOMES DA SILVA	300002619	30

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 643 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 20/GAF/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANA ROSA DE LIMA	300044384	15
2 FRANCISCO BARROSO DA SILVA	300043716	20
3 Mª DE NAZARE C. SILVA	300004103	30

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 644 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 20/GAF/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FRANCISCO RODRIGUES PINTO	300001937	40
2 Mª NUNES MAGALHAES LOPES	300019861	24
3 NURSE NUNES MONTEIRO	300008113	28
4 Mª IRENE AMORIM	300002412	30

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 647 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 2201/00442/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ROSILDA RODRIGUES DE MELLO BOMFIM, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017320, lotada na Setor de Enfermagem Clínica, da Unidade Mista de Saúde/ SESA/Cabixi.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 648 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 2201/00444/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ZILDA MARIA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300015339, lotada na Setor de Enfermagem Clínica, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Cabixi.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 649 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 2201/00436/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA ZILDA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017314, lotada na Setor de Enfermagem Clínica, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Cabixi.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 650 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 2201/00439/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora GESSI SALETE DE QUADROS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017310, lotada na Setor de Enfermagem Clínica, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Cabixi.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 651 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 2201/00438/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora IVONETE LAUER CECHINEL, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017311, lotada na Setor de Enfermagem Clínica, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Cabixi.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 652 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 2201/00437/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor JAIRO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017312, lotado na Setor de Enfermagem Clínica, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Cabixi.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 653 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 2201/00440/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ADAIR DE BRITO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017306, lotado na Setor de Enfermagem Clínica, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Cabixi.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 654 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 2201/00497/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, a servidora CACILDA SARAIVA DA COSTA, Agente Administrativo, Matrícula nº 300050412, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Gerência de Administrativa/Núcleo Administrativo/Setor de Nutrição, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo I/HPSJPII.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 655 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo/2007 e Processo nº 2201/00507/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora JUCELIA DIAS FRANSKOVIK, Enfermeiro, Matrícula nº 300069386, lotada no setor de Enfermagem, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 4.5.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 656 /SEAD 22 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo/2007 e Processo nº 2201/00426/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor NILSON JACOB DE SOUZA, Técnico em Laboratório, lotado no Laboratório, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Ji Paraná.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.9.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 986 /SEAD 31 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 02/SAS/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª ODACI BELARMINO	300000691	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 987 /SEAD 31 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 02/SAS/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300016093	40
2 NADIA GOMES DA COSTA	300014819	40
3 SOLANGE NOGUEIRA PASSOS	300033511	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 988 /SEAD 31 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 02/SAS/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LILIAN MEIRE S. SILVA	300015003	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 989 /SEAD 31 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 013/NUPEM/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SANDRA REGINA DE O BRITO	300008213	40
2 ELIAS RODRIGUES	300016233	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 990 /SEAD 31 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 013/NUPEM/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionados, lotadas na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELANE SOCORRO SOARES	300015142	40
2 SUELY BICHO BELO	300014917	40
3 HELENA R. DE A PEREIRA	300015580	40
4 Mª AUXILIADORA CAETANO PASSOS	300030561	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 991 /SEAD 31 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 013/NUPEM/SEAD/2007,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WILSON CORDOVA DE SOUZA	300000171	40
2 EUDE PACHECO DASILVA	300001098	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 992 /SEAD 31 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 0057/GAFP/FOPAG/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA FRANCISCA XIMENES DIAS	300014912	44

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 993 /SEAD 31 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 0057/GAFP/FOPAG/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLARILUCY NERY DAS CHAGAS	300043583	44
2 CLARINDA DE JESUS LEITE	300033625	44
3 EDILEUZA RIBEIRO L. DASILVA	300002706	44
4 Mª HULDA REIS	300044870	44
5 ROCHESTER BATISTA DE OLIVEIRA	300044705	44
6 URACY HITZSCHIKI DOS REIS	300024476	44
7 IRENILSON NERIZ MELO	300014935	44

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 994 /SEAD 31 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 0057/GAFP/FOPAG/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ILZA MARIA VASQUES LOPES	300014908	44

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 995 /SEAD 31 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 0057/GAFP/FOPAG/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCAVIANA P. MAIA	300000756	44
2 JASPE LUIZ DOS SANTOS	300000124	44
3 RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	300000783	44
4 JOAO BOSCO C. DE SOUZA	300000850	44
5 MARCLIMENDES PONTES	300069072	44

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 996 /SEAD 31 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 0057/GAFP/FOPAG/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE RAIMUNDO R. ORFANIDES	300001791	44
2 LAISE MARIA M. S. BRITO	300033358	44
3 MARCIA VARGAS LARA	300014957	44
4 ROBERTO MARCELO PONTES	300009588	44

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 997 /SEAD 31 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 0058/GAFP/FOPAG/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALCIDES BENTES RAMOS	300002927	44
2 EDINO DUARTE DA SILVA	300002980	44
3 JOAQUIM MIGUEL DE LIMA	300001974	44
4 MARCOS ANTONIO DOS S. MARQUES	300008520	44
5 Mº DE NAZARE S. PEDROSA	300003788	44
6 MARLENE MACHADO MELO	300002654	44
7 RAIMUNDA ALVES DA SILVA	300009809	44
8 ROSEMERES MARTINS DA SILVA	300007048	44

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 998 /SEAD 31 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 0058/GAFP/FOPAG/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300007178	40

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 999 /SEAD 31 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 0058/GAFP/FOPAG/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 PAULO CELSO PINHEIRO DE ALMEIDA	300000472	44

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1000 /SEAD 31 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 09/ECP/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALICE Mª PINTO DE SÁ	300015087	40
2 DARCY SALES VIEIRA	300044092	40
3 FATIMA MORAES O FONSECA	300001810	40
4 INES GUIMARAES D. DA SILVA	300015694	40
5 JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300043897	40
6 LIBERDADE NOGUEIRA DOS SANTOS	300008985	36
7 LUIZA HELENA N. DE OLIVEIRA	300003068	40
8 Mª ELIZABETH DE C. DA SILVA	300015038	40
9 Mª DA CONCEIÇÃO DE S. C. JEZINI	300014934	40
10 Mª FRANCISCO BRITO	300014788	40
11 MARLY MARTINS SOUSA	300015037	22
12 PETRONILIA ALVES PEREIRA	300004250	40

13 CRISTOVAO SILVA COLARES	300014874	40
14 Mª SUELY P. DOS SANTOS	300009804	40
15 OSISVALDO ALVES DE JESUS	300008015	40

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1001 /SEAD 31 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 09/ECP/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELIZEU NASCIMENTO CARVALHO	300001532	34
2 FILOMENA PATRICIA F. BUSSON	300034257	40
3 GIANETT Mª PEREIRA DA SILVA	300034335	40

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1002 /SEAD 31 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 09/ECP/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARNALDO FERREIRA LIMA	300061231	12
2 FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	300036276	40
3 JOSE RIBAMAR P. DE OLIVEIRA	300055769	40
4 Mª DA PENHA R. DOS SANTOS	300062245	32
5 Mª ESTER VALENÇA	300053839	22
6 NUBIA DE SÁ ANDRADE	300031059	40
7 OTO NELSON DA S. CAVALCANTE	300000439	40
8 OZIOSMUNDO DE JESUS	300000143	40
9 PALMIRA FERREIRA CAMPOS	300031056	40

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1003 /SEAD 31 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 010/EF/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo

relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AURENILDO SOUZA ARAUJO	300011436	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 1004 /SEAD 31 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 010/EFGRH/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	40
2 PALMIRA NUNES DE M. NETA	300000434	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 1005 /SEAD 31 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 010/EF/GGRH/SEAD/2008

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NEUSA BATISTA CAMPOS	300014989	40
2 ODALINA NOGUEIRA LEITE	300001867	40
3 VANUBIA ISABEL DE L. SILVA	300001802	40
4 ROSANGELA DE O. BARROS	300044170	40
5 LINDALVA GOMES DA SILVA	300014870	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 1011 /SEAD 31 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 0077/GAFP/FOPAG/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei

Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de dezembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCO NOGUEIRA BAZAN	300001571	20

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 1013 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 120/08/GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADRIANA CRISTINA B DA SILVA	300039607	40
2 AGOSTINHO VASQUES	300071421	40
3 ALDALINARAMOS DA SILVA	300018923	20
4 AMAURILIO LAURIANO	300026386	16
5 ANA Mª MOURA DE SOUZA	300063135	44
6 ANAIR Mª DE SOUZA	300018296	40
7 ANÉSIA RODRIGUES PASSOS	300016513	44
8 ANTONIA B. NEVES	300008364	44
9 ANTONIA DE SOUZA C. CÂNDIDO	300052899	44
10 AURIA MOREIRA RODRIGUES	300057695	40
11 AURIMAR DO NASCIMENTO SOUZA	300021335	44
12 CIRLENE PEREIRA DE MENDONÇA	300057356	44
13 CLAUDENÍCIA MARTINS DE LIMA	300054781	44
14 CLAUDINA MOURA	300071426	44
15 DALVA CRISTINA M. DE SOUZA	300050842	44
16 DEJANIRA DA SILVA CAVALHEIRO	300022223	36
17 EDNALDO IRIA FERREIRA	300018147	40
18 ELIANE DE SILVA	300026729	40
19 ELINÉ ANDRADE FERREIRA MARQUES	300026268	44
20 ELISA HOLANDA ALVES GOMES	300048584	40
21 ELIZEU CORDEIRO MACHADO	300023670	44
22 EUDES GUIDO DO NASCIMENTO	300057454	44
23 FRANCISCA ERINETE T. MACHADO	300021876	44
24 GEMINA DE LOURDES JACOB	300057282	30
25 GENI TEREZINHA WINKIEWEZ	300057425	44
26 HELENA AGOSTINI VAZ	300026130	38
27 HERMES PIRES DA COSTA	300052508	40
28 IVONETE MELO DA SILVA	300010795	40
29 IZABEL FARIAS DA SILVA	300005192	20
30 JOÃO BATISTA G. CORREIA	300063679	44
31 JOÃO GALVANI PORTES	300018847	40
32 JOSEANE APARECIDA P. SALGADO	300057598	40
33 JUREMA DE COSTA BERTALLOZZO	300026284	44
34 JUZEMIR GOMES DE ARAUJO	300059605	44
35 KEILA MARTINS DIAS DE SOUZA	300054814	44
36 LEILA APARECIDA GOTARDO ELIAS	300025824	30
37 LINDAURA DOS SANTOS	300009195	44
38 LUCIA FIRMINO P. CAMARGO	300015794	44
39 LUCINEI APARECIDA MOURA	300071427	44
40 LUZIA LAZARA NOGUEIRA	300027070	40
41 MARCIA CRISTINA TALETO	300027541	40
42 MARCÍLIO RODRIGUES DOS SANTOS	300025265	44
43 Mª DA PENHA CHASSOT	300025728	36
44 Mª DA PENHA GALDINO	300015671	40
45 Mª DAS DORES DE SOUZA	300022098	40
46 Mª DAS GRAÇAS MARTINS DE LIMA	300010183	44
47 Mª DE FATIMA DA SILVA	300043603	40
48 Mª DE FATIMA DUARTE	300003566	44
49 Mª DE JESUS DA SILVA DANTI	300026619	44
50 Mª DE LOURDES DA SILVEIRA	300027798	40

51 Mª DE LOURDES NUNES ROCHA	300022057	20
52 Mª DO SOCORRO LIRA	300008986	44
53 Mª DORA CALIXTA	300021823	40
54 Mª LINA BEZERRA	300018294	40
55 Mª MENDES DE AQUINO	300007218	44
56 Mª SELMA MATOS LIMA	300071157	22
57 Mª SONIA	300027808	44
58 MARLENE SILVESTRINE SILVA	300004984	44
59 MAURINHA APARECIDA DE L. DA SILVA	300052473	40
60 MICHELLE FRANCISCA G. DE ARAUJO	300059479	44
61 MIGUEL PEREIRA	300002985	20
62 MILCA GOUVEIA DE ALMEIDA	300052650	40
63 MISSIOESTE CORRENTE RANGEL	300057372	44
64 NEIRE MENDES BARROS	300017350	40
65 NÉLIO MOURA DA SILVA	300012864	44
66 NEUSA JOSÉ DA SILVA	300024950	40
67 NILZA PAULA DA SILVA	300027015	30
68 OLIVETE TEREZINHA KHUK	300022081	44
69 OSCAR RODRIGUES DE MATOS	300052696	40
70 PETRONILHA ALMEIDA VELOSO	300003983	44
71 RAILEI GARCIA LEAL	300071876	44
72 RAIMUNDA FERREIRA DANTAS	300010726	40
73 REMI DE OLIVEIRA COSTA	300025135	40
74 RITA Mª DA SILVA	300024849	20
75 ROMILDO SALVI	300071420	44
76 ROSALINA DE OLIVEIRA SILVA	300022211	40
77 ROSANGELA DA SILVEIRA SILVA	300015634	40
78 ROSÂNGELA TEIXEIRA DA SILVA	300026378	44
79 ROSILDA RIBEIRO	300009709	18
80 RUTE MARQUES FAUSTO	300004768	40
81 SANDRA CRISTINA S. COSTA	300010870	44
82 SELMA CASSIA DE CARVALHO	300039734	40
83 SILVIA VENSON FRANCISCO	300061131	40
84 SILVIO HELDER ALMEIDA	300069278	44
85 SIMONE RODRIGUES DE ALMEIDA	300071894	44
86 SUNAMITA NETA AQUINO	300013899	44
87 VARDELINA DE JESUS ZENI	300005946	36
88 VILMA RODRIGUES DOS SANTOS	300015611	40

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 1014 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 119/08/GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CATARINA BENEDITA DE SOUZA	300039100	35
2 ELAINE RIBEIRO DE CARVALHO	300022917	40
3 JOSÉ EUGENIO DA SILVA	300014536	44

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 1015 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 119/08/GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo

relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA LUCIA BRAZ LUIZ	300036805	34
2 ARLETE CUSTÓDIO DE SOUZA	300026837	42
3 CATARINA BENEDITA DE SOUZA	300039100	28
4 EDGAR TOMIO KIKUCHE	300008579	44
5 JOSÉ EUGENIO DA SILVA	300014536	44
6 LUIZ DUARTE RODRIGUES	300015504	44
7 PEDRO JAIRES COSTA BORGES	300063600	22

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1016 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 119/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA LUCIA BRAZ LUIZ	300036805	42
2 ARLETE CUSTÓDIO DE SOUZA	300026837	44
3 CATARINA BENEDITA DE SOUZA	300039100	35
4 EDGAR TOMIO KIKUCHE	300008579	44
5 ELCI TAVARES DE FARIAS FERNANDES	300014659	10
6 JOSÉ EUGENIO DA SILVA	300014536	44
7 LUIZ DUARTE RODRIGUES	300015504	44
8 Mª EDINEIA DA CUNHA	300025277	29
9 Mª SALOMÉ DE OLIVEIRA	300026817	10
10 MARTA LÍDIA NAVARRO HURTADO	300021786	23
11 MÍRIA CORDEIRO DE ARAUJO	300060969	32
12 PEDRO JAIRES COSTA BORGES	300063600	44
13 REGIANE TEXEIRA DE OLIVEIRA	300022842	16
14 ROSA ILACI PANTOJA DOS SANTOS	300006377	38
15 ROSELENA SOARES ROSA BARBOSA	300027836	41
16 SILVANA DE ARAUJO FERREIRA	300036710	33
17 VALTEIZE DA COSTA SOUZA	300027048	44
18 VERONILCE DARC FERREIRA	300026006	24

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1017 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 119/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA LUCIA RODRIGUES PEREIRA	300009124	40
2 ARLETE CUSTÓDIO DE SOUZA	300026837	44

3 CATARINA BENEDITA DE SOUZA	300039100	38
4 DAVINA PEREIRA DA SILVA	300018684	40
5 EDGAR TOMIO KIKUCHE	300008579	38
6 EDILAINÉ SILVA ANDRADE	300051462	24
7 EDINALDO FERNANDES SIJOYCZYK	300051357	40
8 ELCI TAVARES DE FARIAS FERNANDES	300014659	44
9 ELI ARAÚJO DE SOUZA	300058375	36
10 ELI HELENA GUIMARÃES SILVA	300005086	40
11 EUGÊNIO VEIGA CARRILHO	300055639	32
12 FERNANDA SANTOS ESTRADA	300050691	34
13 GILDIANE DE SABINA PEREIRA	300040488	34
14 INÁCIA REGINA CERCHINALI	300026804	37
15 IVONETE TEREZINHA VIEIRA PRESOTTO	300022875	18
16 JANE MEIRESDANHA DE SOUZA	30018659	22
17 JOSÉ EUGENIO DA SILVA	300014536	44
18 JOSÉ ROBERTO DA SILVA	300051411	28
19 LUIZ DUARTE RODRIGUES	300015504	44
20 LUIZ MARCIO GOMES SOUZA	300026874	10
21 MAGDA Mª DE FRANÇA	300051600	10
22 Mª ANGELA APARECIDA PAVÃO	300037636	16
23 Mª APARECIDA DA SILVA MATOS	300019382	40
24 Mª AUREA BRIGIDA	300016266	40
25 Mª DA CONCEIÇÃO CASTRA PEREIRA	300006198	30
26 Mª DAS GRAÇAS DE ARAÚJO	300024409	10
27 Mª DENISE GAGO DE SOUZA	300027202	22
28 Mª DIVINA DE ANDRADE	300027604	35
29 Mª EDINEIA DA CUNHA	300025277	44
30 Mª ISABEL DA SILVA	300001743	40
31 Mª PENHA DA SILVEIRA	300027809	36
32 MARILETE W. D. ARAUJO	300026746	40
33 MARTA LÍDIA NAVARRO HURTADO	300021786	44
34 MÍRIA CORDEIRO DE ARAUJO	300060969	44
35 MIRIAM SOARES DE LIMA	300039114	37
36 OSMARINA Mª DE SOUZA	300027184	30
37 PAULO CECINEL	300015338	38
38 PAULO CESAR DE SOUZA FERRARI	300025879	40
39 PEDRO JAIRES COSTA BORGES	300063600	44
40 ROSA ILACI PANTOJA DOS SANTOS	300006377	43
41 SEBASTIANA BRAGA DA SILVA	300012879	40
42 SILVANA DE ARAUJO FERREIRA	300036710	36
43 TEREZA VARÔNICA PRADO	300015140	40
44 VALTEIZE DA COSTA SOUZA	300027048	44
45 VERA LUCIA LIRA DE SOUZA	300014297	44
46 VERONILCE DARC FERREIRA	300026006	40
47 ZOROBABEL DE LUCENA E COSTA	300020803	33

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1018 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 119/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADAILZA PARENTE DE SOUZA	300008721	27
2 ADÃO JILDO VIOTTO	300058362	40
3 ADEL RAYOL DE OLIVEIRA SILVA	300064363	18
4 ADELINA RODRIGUES PRATES	300015514	36
5 ADEMILDE FÁTIMA DOS SANTOS	300027221	32
6 ADILENE DA SILVA OLIVEIRA	300019938	20
7 ADILSON ROSA TEIXEIRA	300063319	22
8 ADMILTON NOGUEIRA GARCIA	300021804	36
9 ADRIANA ALVES	300037238	24
10 ADRIANA CARLOS FERREIRA	300036568	12
11 ADRIANA MARQUES RAMOS	300063133	34
12 ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA	300051265	40
13 ALCIONE DA SILVA BARBOSA	300050937	40
14 ALDIMAR LIMA DOS REIS	300063691	40
15 ALEX DE SOUZA RODRIGUES	300026956	26

16 ALÍPIO PINHEIRO DA SILVA	300039613	40
17 ALMILTON RODRIGO MARELHAS DA SILVA	300025781	22
18 ALTAIR ANDRÉ DOS SANTOS	300051231	34
19 ALVACIR GUEDES	300026529	30
20 ANA CRISTINA DA S. RAMALHO	300021765	36
21 ANA CRISTINA ROCHA DÓRIA LIMA	300027206	30
22 ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	300020241	21
23 ANA LUCIA RODRIGUES PEREIRA	300009124	40
24 ANA Mª ALVES DA SILVA	300013819	16
25 ANA Mª GRADES DE OLIVEIRA	300063058	40
26 ANA Mª SANTANA VALLALVA	300019937	10
27 ANA PAULA GONÇALVES SILVEIRA	300023942	36
28 ANDERSON C. RODRIGUES	300027212	40
29 ANDREZA DE CARVALHO FERREIRA	300039237	12
30 ANETE CARVALHO BRETAS DE OLIVEIRA	300014037	7
31 ANGELA APARECIDA CYRINO DE OLIVEIRA	300013932	40
32 ANGELITA DO MONTE PEREIRA	300024217	30
33 ANTONIA FERREIRA	300023538	36
34 ANTONIA Mª DA SILVA SANTOS	300008267	38
35 ANTONIO ELIAS DO NASCIMENTO	300063166	23
36 ANTONIO FERREIRA DA SILVA	300035402	32
37 ANTONIO FERREIRA NETO	300025916	37
38 ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	300020580	4
39 ANTONIO GODOY	300027641	36
40 ANTONIO JOÃO DE FARIAS	300051303	8
41 ANTONIO LASCOLA PINHEIRO	300051401	6
42 APARECIDA HELENA ZUMMERMANN MARTINS	300022834	40
43 ARÃO CARVALHO NASCIMENTO	300006470	30
44 ARLETE CUSTÓDIO DE SOUZA	300026837	33
45 ARLINDO CARLOS NASCIMENTO	300061082	28
46 AURINEIDE A.B. DE FARIAS	300063086	36
47 AURORA FERRAREZI	300010846	10
48 BELMIRA CONCEIÇÃO PEREIRA	300061203	36
49 BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO	300005184	9
50 CARLOS ALBERTO NORMANDO	300050608	40
51 CARMELUCIA DE ALMEIDA BEZERRA	300018725	36
52 CAROLINE DO CARMO DE ALMEIDA DUETI	300051083	30
53 CATARINA BENEDITA DE SOUZA	300039100	37
54 CÉLIA Mª BARBOSA	300019939	30
55 CÉLIA Mª PINHO	300035400	7
56 CHARLITON EDSON G. DA SILVA BRITO	300051144	40
57 CLARICE ANTONIO CAMPOS SILVA	300010243	38
58 CLARICE TEREZINHA S. ALVARES	300063330	42
59 CLARITA DE MELO GUIMARÃES	300051483	30
60 CLARITA JULIA HAUBERT MANTELI	300019402	40
61 CLAUDIA RODRIGUES PORTELA	300063345	28
62 CLAUDIA RONIZE DOS SANTOS PAIS	300037616	40
63 CLECI CLADIR RECKERS	300058224	24
64 CLEMILDA DE SOUZA GOMES	300026792	44
65 CLEONICE BORGES DA VALE SOUZA	300024324	39
66 CLEONICE MENDONÇA DA SILVA	300037618	31
67 CLEONICE OYOLA RIBEIRO BICALHO	300063335	40
68 CLEUDIMARA LOBO RAMOS	300028201	40
69 CLEUNICE PADIM NOGUEIRA	300028169	34
70 CONCEIÇÃO NEVES DE MOURA	300023610	40
71 CYRO BENTO DA SILVA	300037644	24
72 DANIEL MOUREIRA LUSTOSA	300036702	12
73 DANIELE BRAGA BRASIL	300045672	35
74 DAVINA PEREIRA DA SILVA	300018684	16
75 DENILCE RODRIGUES DA SILVA PAULUS	300026597	34
76 DENISE DO CARMO SILVA ANTUNES	300027631	32
77 DIANA VASCONCELOS MAGALHÃES	300063163	38
78 DIVA TRAVASSO	300013816	40
79 DORALICE DA CONCEIÇÃO LIMA	300006109	16
80 DORALICE OLIVEIRA DE JESUS	300013204	30
81 EDEONETE MORAES BEZERRA	300023806	24
82 EDGAR TOMIO KIKUCHE	300008579	41
83 EDIGLEIDA SILVA CUNHA	300037671	36
84 EDILAINÉ SILVA ANDRADE	300051462	32
85 EDILEIA PEREIRA SOARES ROSA	300010078	32
86 EDILENE UMBELINA BENTO	300026921	30
87 EDIMAR ROCHA VIEIRA	300025925	7
88 EDINALCIO FERNANDES SYRYCZYK	300051357	36
89 EDNA Mª BILFORT DA SILVA	300006052	40
90 EDSON EDUARDO DE O. MELO	300037240	9
91 EDVALDO JOSÉ DA SILVA	300019167	30
92 EDVALDO RODRIGUES MIRANDA	300035310	36
93 EIKO SHIMABUKURO KUSANO	300037829	40
94 ELAINE LINO ORCESI	300031538	38
95 ELAINE RIBEIRO DE CARVALHO	300022917	24
96 ELCI TAVARES DE FARIAS FERNANDES	300014659	33
97 ELENICE PRESTES FERREIRA	300027267	28
98 ELEY MARGARETH COSTA FILHO	300035343	30
99 ELI GOMES PEREIRA	300026557	38
100 ELIANA WALKER TRIVILIN SCHULZE	300063203	40
101 ELIANE FERDINANDI PORCEL	300005641	30



102	ELIANE FRANCO DE MORAES	300023492	36	188	LINDOMAR BALAREZ	300063769	44	274	MARINALVA JOAQUIM F GUIMARÃES	300005090	38
103	ELIANE RIBEIRO	300027859	24	189	LIRIANE Mª NASCIMENTO DE LIMA	300063154	32	275	MARINEIDE RODRIGUES	300050723	44
104	ELIANE ROCHA PIRES	300023612	22	190	LORENI PIANA SERPA	300023561	36	276	MARINES FÁTIMA DUDEK	300026151	30
105	ELISANGELA DOS SANTOS	300063450	7	191	LUANA BRANDANI RIGOLON	300027792	32	277	MARINEZ ALVES MARTINS	300028058	6
106	ELISEU ALVES VIEIRA	300051498	30	192	LUCELAINA DA SILVEIRA	300023648	21	278	MARIZETE Mª DA SILVA RODRIGUES	300019658	32
107	ELIZABETH ALVES DE SOUZA	300050856	21	193	LUCÉLIA SANTANA DOS SANTOS	300026875	31	279	MARLENE CECONI	300014365	38
108	ELOISA MARQUES DE OLIVEIRA	300008505	38	194	LUCIANA DOS SANTOS	300060867	34	280	MARLENE FREIRE DE LANES	300012340	31
109	ELVIRA MAURIANE VELASCO FRANÇA	300020558	42	195	LUCIELE SANTOS PANTOJA	300019648	31	281	MARLENE RIBEIRO COELHO	300027201	12
110	ERCI FRANCISCA DA SILVA	300058234	30	196	LUCIENE SILVA CRUZ	300015875	33	282	MARTA DE ALMEIDA DOS REIS	300023374	4
111	ERINETE SOUZA DE O. VALE	300023613	40	197	LUCIMAR DE SOUZA	300015419	27	283	MARTA LÍDIA NAVARRO HURTADO	300021786	44
112	ERINEUDA CAMILO CUSTODEO	300014331	40	198	LUCIMAR VIEIRA DE NASCIMENTO	300036900	19	284	MARTA LUCIA PRÍNCIPE DE LIMA	300037641	35
113	EUDES ALVES DINIZ	300020140	24	199	LUCIMARA MARQUES MENDANHA	300063104	36	285	MARTA Mª O. LOPES	300039159	40
114	EURIDES R. DO NASCIMENTO	300015279	44	200	LUCINDA CAVALCANTE DE PAULA	300003321	27	286	MAURA LUCIA MARTINS PEREIRA	300051223	18
115	EVA Mª DOS SANTOS	300003447	10	201	LUCINETE DE OLIVEIRA MAIA	300020195	38	287	MAURO LACERDA	300026296	26
116	EVA NEVES FERRAZ FERREIRA	300024490	32	202	LUIS RIBEIRO MEDEIROS	300051605	30	288	MERCI KLAUBERG DANIELLI	300015536	38
117	EVANDRA MARA GOLFERARI INHUEZ	300027465	16	203	LUIZ DUARTE RODRIGUES	300015504	44	289	MIGUEL GOMES DA COSTA	300023280	30
118	FABIANA RONCONI FERRARI	300026223	20	204	MANOEL MENDES FERREIRA	300003482	18	290	MIRIAM SIRLEI HENSEL	300027867	44
119	FABIO ANTONIO DA GRAÇA	300058237	22	205	MANOELA TERZINHA P. RODRIGUES	300025548	20	291	MIRIAM SOARES DE LIMA	300039114	41
120	FÁTIMA DAS DORES NUNES	300006111	36	206	MARA CRISTINA CARVALHO SANTANA	300023330	38	292	MIRIAN NÉLIA LULA DE BARROS	300036892	36
121	FERNANDA REGINA ROSSIN	300028098	30	207	MÁRCIA BAY	300035403	16	293	MÔNICA ARAUJO GONÇALVES	300025976	43
122	FERNANDA SANTOS ESTRADA	300050691	10	208	MÁRCIA GONZAGA GEVÁSIO	300028647	19	294	MYRIAN ROSA DA SILVA	300060441	39
123	FLAVIA ROBERTA A. DE CASTRO	300051800	26	209	MARCIO ADRIANO BORILLE	300051273	42	295	NÁDIA DE MELO VIANA	300036502	36
124	FLAVIO ANTONIO DA GRAÇA	300059575	17	210	MARCOS RODRIGUES	300026777	44	296	NADIA JANAINA TORO PERSCH	300063571	30
125	FLÁVIO LUIZ M.M.	300046456	24	211	MARCOS VON RANDON	300027366	32	297	NELCILEIA V.DOS SANTOS	300027818	24
126	FRANCIANA SARAIVA DE NOVAES	300027774	36	212	MARCOS YOSHIMINE FILHO	300060705	38	298	NEREIDA ROCHA DA CRUZ	300063571	20
127	FRANCIMARY DE ALMEIDA PEREIRA	300063507	44	213	MARI SALLES GONÇALVES	300063082	42	299	NEYRE APARECIDA DA SILVA MORAES	300028192	30
128	FRANCIMEIRE DA SILVA O. CALVACANTE	300023346	32	214	Mª ADMIRAR COSTA	300036579	24	300	NICELDA LOVO	300003307	14
129	FRANCISCA GOMES DA SILVA	300024254	30	215	Mª ANGELA APARECIDA PAVÃO	300037636	4	301	NILSA CASSEMIRA DE JESUS LOPES	300063493	38
130	FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA	300027777	26	216	Mª APARECIDA ALMEIDA DA SILVA	300051414	40	302	NILZA NASCIMENTO ARAUJO	300016037	36
131	FRANCISCA LÚCIA VIEIRA FELIX	300014523	36	217	Mª APARECIDA DA SILVA MATOS	300019382	40	303	OLDEY APARECIDA SOARES	300051805	26
132	FRANCISCA ROBERTA JOHNSON BEZERRA	300027062	30	218	Mª APARECIDA LUCIANO	300017483	37	304	OLGA MASAE YAMAGUCHI SANCHES	300006014	40
133	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	300037675	40	219	Mª AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA	300013831	40	305	OLINDA GILMARA S. BARATA	300039724	44
134	FRANCISCO DURANS TEIXEIRA	300038304	18	220	Mª AUREA BRIGIDA	300016266	25	306	ORLENIA FERRAZ DE LIMA	300027042	44
135	FRANCISCO SALES PEREIRA	300036586	40	221	Mª AUXILIADORA CASTRO PEREIRA	300020670	40	307	OSIEL ANTONIO DOS SANTOS	300063530	30
136	GENTIL ENDRESSE	300016046	40	222	Mª AUXILIADORA S. MONTEIRO	300013446	40	308	OSMAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	300027186	44
137	GILBERTO DE VASCONCELOS	300005238	30	223	Mª DA CONCEIÇÃO C. FERNANDES	300023279	30	309	OSMARINA Mª DE SOUZA	300027184	17
138	GILDIANE DE SABINA PEREIRA	300040488	24	224	Mª DA CONCEIÇÃO O. QUEIROZ	300023226	30	310	OSWALDO AMARAL DE BRITO	300025130	19
139	GILDO BENEDITO RAMOS ROCHA	300008725	4	225	Mª DA CONCEIÇÃO OLÍMPIO SOUZA	300018662	30	311	OZÉIAS SOARES FREITAS	300035360	40
140	GILMÁRIO OLIVEIRA AZEVEDO	300058059	22	226	Mª DA PENHA DO R. DUARTE	300020345	36	312	OZIAS PORTO PEREIRA	300036809	24
141	GILVANI DUARTE COSTA	300051224	36	227	Mª DA PENHA FRITIZ AMARAL	300022828	42	313	PAULO AFONSO OLIVEIRA	300006021	40
142	GISELE DE OLIVEIRA SILVA	300039101	36	228	Mª DAS DORES NEVES	300015171	38	314	PAULO CECHINEL	300015338	38
143	GRACIETE RAMOS DAS NEVES	300027088	40	229	Mª DAS GRAÇAS COITINHO NASCIMENTO	300019114	15	315	PAULO CESAR DE SOUZA FERRARI	300025879	42
144	HAVIANY OLIVEIRA BITENCOURT	300027288	16	230	Mª DE FATIMA SOUZA AZEVEDO	300019951	44	316	PAULO MELICKA MUSIAU	300035297	20
145	HELIANA DA SILVA NORONHA	300011500	30	231	Mª DE FÁTIMA MOREIRA DE L. GUSMÃO	300039661	20	317	PAULO ROBERTO DO N. TORRES	300051209	37
146	HOLLYVER LUIZ PANTOJA LYRA	300038357	40	232	Mª DE FATIMA R. SINONE	300026485	6	318	PEDRO JAIRES COSTA BORGES	300063600	44
147	HOSANA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	300062244	36	233	Mª DE FATIMA SANTOS	300030447	42	319	PRISCILA COFANI COSTA	300039174	33
148	IARA COUTO FERRAZ	300027006	36	234	Mª DE FREITAS FARIAS REIS	300006364	37	320	PURA MORENO DOMINGUES	300026417	30
149	ILDA ALVES DA SILVA	300051440	25	235	Mª DE LIMA DUQUES DA SILVA	300028190	10	321	RAIMUNDA SOUZA MONTEIRO	300013678	42
150	INÁCIA REGINA CERCHI NALI	300026804	13	236	Mª DE LOURDES DE FREITAS BARBOSA	300006865	24	322	RAIMUNDO PEREIRA NUNES	300024314	40
151	INGRIND DE FATIMA DALZAT	300038587	11	237	Mª DENISE GAGO DE SOUZA	300027202	15	323	RAQUEL BARBOSA DE ARÉA	300023311	30
152	ISABEL MIRANDA DIAS	300006341	40	238	Mª DO CARMO MARTERES ALENCAR	300008360	36	324	REGIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	300022842	42
153	IVA DE ARAUJO FERREIRA	300024995	19	239	Mª DO LIVRAMENTO CAMPOS	300026363	9	325	REGINA FEITOSA BEZERRA	300008428	26
154	IVANEIDA DUMER	300025008	40	240	Mª DO SOCORRO GUEDES ARAUJO	300036619	30	326	REGINA GIL COSTA	300026936	30
155	IVANEIDE ALVES DE LIMA	300026969	40	241	Mª DO SOCORRO MOREIRA BRTO	300051534	32	327	REINALDO CABRAL	300019146	7
156	IVONE CECÍLIO MATTE	300036582	13	242	Mª DO SOCORRO NUNES	300023876	27	328	REJANE Mª RODRIGUES DE LIMA	300018728	31
157	IVONEIDE DOS SANTOS GONÇALVES	300046268	36	243	Mª EDINEIDE ALVES DOS SANTOS	300039670	37	329	REJANE SOLANGE LINKE	300035275	40
158	IVONETE COSTA VIEIRA	300027295	42	244	Mª ELIEZE GURGEL	300036719	32	330	RIALMA CARDOSO DE CARVALHO	300060750	28
159	JACIMARA NASCIMENTO VON DOLLINGER	300026356	39	245	Mª ERIAN FURTADO DA CRUZ	300027702	42	331	RILDO DE OLIVEIRA VICENTE	300059652	44
160	JACINTA DOS S. SILVA	300038166	36	246	Mª ESTER MIRANDA RODRIGUES	300027078	36	332	ROMEU BOTELHO DOS SANTOS	300038385	32
161	JALFIN CARLA WIRHKAENHG	300028634	25	247	Mª EUNILDES DOS SANTOS E SILVA	300028065	12	333	RONALDO SOUZA DE LIMA	300038385	40
162	JANAINA DAS GRAÇAS SOUZA	300037632	43	248	Mª EVA ALVES HILBNER	300022531	10	334	RONALDO ROBERTO DA SILVA	300023116	40
163	JANE MEIRESDANHA DE SOUZA	30018659	15	249	Mª FRANCISCA FELIEPE DA CUNHA	300026899	38	335	ROSA ILACI PANTOJA DOS SANTOS	300006377	43
164	JEANE DA SILVA LOPES	300024275	30	250	Mª GOMES RIBEIRO	300026200	30	336	ROSA Mª DA SILVA GONÇALVES	300039204	40
165	JOANA AMÍLIA MOREIRA DA SILVA	300007060	31	251	Mª GORETE DE OLIVEIRA	300028151	40	337	ROSA Mª DE OLIVEIRA SILVA	300054995	34
166	JOANA DARCRAMOS DAS GRAÇAS	300036525	27	252	Mª GORETI GARCIA	300003586	32	338	ROSA Mª SALES DE LIMA	300023519	24
167	JOÃO FERNANDES DELIMA	300058250	40	253	Mª ISABEL DA SILVA	300001743	30	339	ROSÁLIA ARAUJO	300013630	36
168	JOÃO RICARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	300058071	40	254	Mª JOSÉ DA SILVA ARAUJO	300022888	30	340	ROSANGELA APARECIDA DA S. FALQUETO	300050889	20
169	JOÃO VALDEQUES FERNANDES BARROS	300063194	40	255	Mª LUCIA DOS SANTOS	300019601	36	341	ROSANGELA GIMA PAZ	300037813	38
170	JOEL FERREIRA DA SILVA	300052805	40	256	Mª LUCIA VIANA DA SILVA	300017617	36	342	ROSANGELA ROCATTO PONCE	300028689	36
171	JOLSIANE CAZELATO	300025522	15	257	Mª LUCIENE CHAVES N. MAIA	300012881	40	343	ROSANGELA TOMÉ DOS SANTOS	300063498	20
172	JONÂTAS ALVES FERNANDES	300024581	20	258	Mª LUIZA ANDRADE GOMES	300005335	16	344	ROSELI DE SOUZA BERGAMIN	300023391	44
173	JORGELENE DO SOCORRO N. BATISTA	300014028	38	259	Mª LUIZA RUSSO	300013430	28	345	ROSELI FERREIRA CAMPOI	300051591	16
174	JORGIANE RAMOS DE MELO	300027303	14	260	Mª LUIZA RUSSO	300013430	10	346	ROSELI ROCATTO PONCE RUFINO	300022850	38
175	JOSÉ CURCI DA CUNHA	300019922	40	261	Mª LUIZA SILVA F. DOS SANTOS	300025612	40	347	ROSELY DOS SANTOS	300024502	17
176	JOSÉ EUGENIO DA SILVA	300014536	44	262	Mª MARGARIDA DE O. DO NASCIMENTO	300024431	36	348	ROSENEY Mª DELABONA	300050871	30
177	JOSÉ NILDO DE ARAUJO	300036717	22	263	Mª NAUTÍLIA FREITAS DE SÁ	300015151	30	349	ROSANETIAGO TRAJANO DOS S. GONÇALVES	300025468	44
178	JOSÉ VILMAR RODRIGUES NOGUEIRA	300013108	21	264	Mª RODRIGUES DE LIMA	300025624	30	350	ROSILENE DE FATIMA DA SILVA	300063595	44
179	JOSIRENE ZALENSKI S. CARVALHO	300028105	28	265	Mª RODRIGUES DE OLIVEIRA	300025854	40	351	ROSINEIDE FERREIRA DO CARMO	300008548	40
180	JOYCE MOTA SEREJO	30002517	30	266	Mª SANTANA DE S. MACEDO	300019919	30	352	SAMAR CASTRO DE GOES	300016169	42
181	JURACI M. RODRIGUES	300050925	42	267	Mª SHIRLEY D. ZACARIAS	300020562	32	353	SÂMIA VALÉRIANASCIMENTO DE OLIVEIRA	300024211	33
182	KARINA HELENA FERNANDES	300063362	44	268	Mª NA SICHINEL	300027360	15	354	SANDRA DA SILVA CARNEIRO	300041587	30
183	KÁTIA REGINA DOS SANTOS	300027166	38	269	MARILENE DE ALMEIDA REBELO	300026885	30	355	SANDRA ELINETE DE SOUZA BRITO	300018666	38
184	LAÍS REGINA SERRAT DAS VIANAS	300058615	13	270	MARILENE SILVESTRE MONTEIRO JUCÁ	300014488	36	356	SANDRA Mª GUERREIROS SANTOS	300025298	40
185	LAUDENICE FILIPINI	300022282	24	271	MARILETE BARROS RAMOS	300058238	30	357	SANDRA REGINA BARREIRA	300013840	20
186	LAURA CRISTINA SOUZA DANTAS	300039259	40	272	MARILETE W. D. ARAUJO	300026746	10	358	SEBASTIANA BRAGA DA SILVA	300012879	41
187	LIA CRISTINA PRADO	300023645	40	273	MARILY DA SILVA LINIS	300006559	12	359	SEBASTIANA DA SILVA RAMOS	300027085	30

360	SELMA F. C. SATTANIN	300027086	15
361	SELMA TEIXEIRA DA SILVA AMORIM	300023312	40
362	SHIRLEIDA CAMPOS BARBOZA	300026945	40
363	SHIRLEY DE OLIVEIRA SOUZA	300006322	30
364	SHYRLEY ALMEIDA ALVES	300026213	44
365	SILVANA DE ARAUJO FERREIRA	300036710	33
366	SILVANO ALVES CAMPOS	300013549	35
367	SILVIA APARECIDA PRADO	300051372	40
368	SIMONE DA SILVA SANTOS	300021482	24
369	SIMONE GIEHL ERTHAL	300050830	20
370	SIRLEI RODRIGUES DA ROCHA	300050837	36
371	SIRLENE EMÍDIO DE ALMEIDA SANTOS	300003564	32
372	SONIMAR DE MOURA RODRIGUES	300005793	16
373	SUELI GOMES PEREIRA	300026740	10
374	SULAMITA FERREIRA RODRIGUES	300003898	40
375	SUSANA Mª SOUZA	300050664	18
376	SUZI Mª G. MAY	300051443	10
377	TÂMARA PONTES DA SILVA	300063263	40
378	TARSO LEANDRO HOLANDA LEITE	300059577	37
379	TASSIANILIA FERREIRA APARECIDO	300002672	40
380	TEREZA VARÔNICA PRADO	300015140	32
381	VALDETE DA CRUZ DIAS BARRETA	300026582	12
382	VALDINA PAIVA DA S. SOUZA	300063261	40
383	VALDINEIA HONORATO DE SOUZA REIS	300058165	12
384	VALMIR APARECIDO BARBOSA	300013137	44
385	VALNEI DOS SANTOS PASSOS	300039380	40
386	VALTEIZE DA COSTA SOUZA	300027048	36
387	VANDERBURGO CARREIA DE OLIVEIRA	300020659	40
388	VANIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	300027849	44
389	VARCIRENE PEREIRA MAGALHÃES	300013337	35
390	VERA HILDA ZAGO	300003767	44
391	VERA LUCIA LIRA DE SOUZA	300014297	39
392	VERINA VIEIRA DE LIMA	300024763	42
393	VERÔNICA GONÇALVES	300046271	44
394	VERONILCE DARC FERREIRA	300026006	38
395	VICENTE DA FONSECA	300058167	16
396	WILES CAMILA DE OLIVEIRA	300058217	30
397	WILMA LUCIA BATISTA DE MELO	300008353	30
398	YARA GABRIELA DE CARVALHO FERNANDES	300050774	38
399	YNARA SELMA DE FREITAS GONÇALVES	300058445	30
400	ZELINETE PEREIRA DA SILVA ROCHA	300021895	40

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1019 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 93 do Decreto nº 9015, de 29 de fevereiro de 2000, e conforme consta o Memorando nº 043/GAFP/SEAD/2008,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor SEBASTIAO RODRIGUES FURTADO, Matrícula nº 300048866, para responder como Executor de Programa de Informática II, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, em virtude da viagem do titular JOAO PAULO CARDOSO, Gerente, Matrícula nº 300050105, no período de 20.1.2008 a 26.1.2008.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1020 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 93 do Decreto nº 9015, de 29 de fevereiro de 2000, e conforme consta o Ofício nº 38/GAB/CGAG/2008,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora AISSA SILVEIRA BENNESBY, Matrícula nº 300064220, para responder como Chefe de Grupo Cerimonial e

Relações Públicas, da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, em virtude do gozo de férias regulamentares do titular PAULO DE TARSO VECHE E SILVA, Matrícula nº 300044965, no período de 1.1.2008 a 20.1.2008.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1021 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 348/SEAD/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARCLI MENDES PONTES, Matrícula nº 300069072, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.1.2008 a 30.1.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1022 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 007/ECP/SEAD/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARLI MARTINS DE SOUSA, Matrícula nº 300015037, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 16.1.2008 a 30.1.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1023 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 13/GAF/SEAD/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor LEONCIO BELARMINO CAETANO, Matrícula nº 300030541, lotado na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.1.2008 a 30.1.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1024 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 005/ECP/SEAD/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora FATIMA MORAES OLIVEIRA DA FONSECA, Matrícula nº 300001810, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.1.2008 a 30.1.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1025 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 012/GAF/PGE/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor ANTONIO DAS GRAÇAS DE SOUZA, Matrícula nº 300019298, lotado na Procuradoria Geral do Estado, no período de 1.12.2007 a 30.12.2007, referente ao exercício de 2007, a qual fica transferida para 1.2.2008 a 1.3.2008.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1026 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 039/GAF/PGE/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor ANDERSON CALYTON ELOY, Matrícula nº 300011950, lotado na Procuradoria Geral do Estado, no período de 1.12.2007 a 30.12.2007, referente ao exercício de 2007, a qual fica transferida para 1.3.2008 a 30.3.2008.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1027 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1321/Dept.Org/Férias/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora OCILENE FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula nº 300001941, lotada na Polícia Militar do Estado de Rondônia, no período de 1.12.2007 a 30.12.2007, referente ao exercício de 2007, a qual fica transferida para 1.2.2008 a 1.3.2008.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1028 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 041/GAB/SEPLAN/2008,

R E S O L V E :

Retificar, os termo da Portaria nº 601/SEAD de 22.1.2008, que SUSPENDEU, por interesse da Administração Pública, no período de 1.1.2008 a 30.1.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.7.2008 a 30.7.2008.

Onde se lê: CARLOS EDUARDO C. DE JESUS, Matrícula nº 300002519, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral,

Leia-se: CARLOS ALBERTO CARVALHO DE JESUS, Matrícula nº 300002519, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral,

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1029 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 843/GAF/PGE/2007,

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria nº 320/SEAD de 17.1.2008, que SUSPENDEU, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor JOAO RICARDO DO VALLE MACHADO, Matrícula nº 300034415, lotado na Procuradoria Geral do Estado,

Onde se lê: no período de 3.7.2007 a 31.7.2007, referente ao exercício de 2006, a qual fica transferida para 1.6.2008 a 1.6.2008.

Leia-se: no período de 3.7.2007 a 31.7.2007, referente ao exercício de 2006, a qual fica transferida para 1.6.2008 a 30.6.2008.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1030 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 917/GAF/PGE/2007,

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria nº 366/

SEAD de 17.1.2008, que SUSPENDEU, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor ALEXANDRE CARDOSO DA FONSECA, Matrícula nº 300019299, lotado na Procuradoria Geral do Estado,

Onde se Lê: no período de 1.1.2008 a 30.1.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

Leia-se: no período de 1.1.2007 a 30.1.2007, referente ao exercício de 2007, ficando para ser usufruída em época oportuna.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1032 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Ofício nº 010/Div.Pessoal Civil/2008,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a partir de 13.12.2007, a Gratificação de Atividade Específica, da servidora MARIA JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300062287, lotada na Polícia Militar do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1033 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme o Processo nº 1501/8036/2003,

R E S O L V E

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora VANIA ALVES DE MEDEIROS, Psicólogo, Matrícula nº 300036205, lotada no Núcleo de Reabilitação/Gerencia de Apoio Técnico, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.1.2003 a 31.8.2003, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1034 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme o Processo nº 1501/00704/2007,

R E S O L V E

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora EVANIA CARVALHO FERREIRA DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 300046411, lotada na Triagem, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHMERON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.4.2003 a 30.4.2004, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1035 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 109/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora abaixo relacionada, lotada no Arquivo Médico, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
Mª DOS SANTOS OLIVEIRA I	AUX.ATIV.ADM	300001840

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1036 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 109/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo

nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotadas no Arquivo Médico, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
HERCILIA GOMES SILVA	AG.ATIV.ADM	300052383
LUZIA DE CASTRO DA SILVA	AG.PORTARIA	300052388
MARIZETE CHAVES SILVA	AUX.OP.SERV.DIV.	300052365

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1037 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Ofício nº 080/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA, Enfermeiro, Matrícula nº 300071290, lotada na UTI/Gerencia de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 6.10.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1038 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 2201/00614/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora FRANCISCA DE ALMEIDA, Datilografo, Matrícula nº 300017777, lotada na Gerencia Administrativa/Núcleo Administrativo/ Divisão de Serviço Social, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPIL.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1039 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 2201/00615/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA HELENA PASQUALOTO, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300015062, lotada na Gerencia Administrativa/Núcleo Administrativo/ Divisão de Serviço Social, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPIL.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1040 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 2201/00656/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300002064, lotada na Gerencia de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPIL.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1041 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.1501.00639.00/2007,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor JOSE CARLOS DE MENEZES, Agente de Polícia, Matrícula nº 300007090, lotada no Departamento de Narcóticos/DENARC, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania-SESEDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 17.5.2007 a 12.2.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1042 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 091/GAB/POC/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 193 da CLT, o Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário básico, ao servidor ORMIVALTER LAURINDO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300009334, lotado no Almoxarifado/Serviços Gerais/Patrimônio, da Policlínica Osvaldo Cruz-POC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 24.9.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1043 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 092/GAB/POC/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 193 da CLT, o Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário básico, ao servidor ADEMIR ALVES PANTANO, Motorista, Matrícula nº 300068907, lotado no Almoxarifado/Serviços Gerais/Patrimônio, da Policlínica Osvaldo Cruz-POC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 2.4.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1044 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 098/GAB/POC/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ILSON DANIEL RIBEIRO DE ARAUJO, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300043568, lotado no Programa do Idoso, da Policlínica Osvaldo Cruz-POC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.6.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1045 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.
O COORDENADOR DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta no Laudo e
Processo nº 2201/00549/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192
da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo
de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo
nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei
Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao
Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item
3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, ao servidor
FERNANDO ANTONIO DE ASSIS, Farmacêutico
Bióquímico, Matrícula nº 300069437, pertencente
ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território
Federal de Rondônia, lotada no Laboratório, do
Hospital Regional de Guajara Mirim.

Os efeitos financeiros decorrentes desta
Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a
5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e
artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 1046 /SEAD 1 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR GERAL DE
RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições
que lhe confere o inciso IV do artigo 93 do Decreto
nº 9015, de 29 de fevereiro de 2000, e conforme
consta o Ofício nº 044/GAB/SEPLAN/2008 e Ofício
nº 101/GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE

DESIGNAR, a servidora BERNADETE
ARAUJO DA SILVA, Matrícula nº 300043905, para
responder pelo Gerente de Sistemas e Métodos,
da Secretaria de Estado do Planejamento e
Coordenação Geral, em virtude das férias do titular
JOAO DUARTE MOREIRA, Matrícula nº 300067224,
no período de 1.1.2008 a 30.1.2008.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 1094/SEAD 6 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Complementar nº 327, de
13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº
031/EPI/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei
Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por
Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo
relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente
de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na
Secretaria de Estado da Administração, referente
ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DOMINGOS RAIMUNDO N. VIEIRA	300044147	40
2 Mª DAS GRAÇAS DA SILVA PADRE	300015085	40
3 JAIME SOARES PINHEIRO	300043931	40

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1095/SEAD 6 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº
031/EPI/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei
Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por
Serviços Extraordinários, a servidora abaixo
relacionada, pertencente ao Quadro Permanente
de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na
Secretaria de Estado da Educação, referente ao
mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª JOSE P. DO NASCIMENTO	300003049	40

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1096/SEAD 6 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Complementar nº 327, de
13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº
031/EPI/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei
Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por
Serviços Extraordinários, a servidora abaixo
relacionada, pertencente ao Quadro Permanente
de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na
Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês
de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MAURY LEITE CABRAL	300014947	12

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1118 /SEAD 7 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Complementar nº 327, de
13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº
014/ECP/SEAD/2008,

RESOLVE

Conceder de acordo com o artigo 92 da
Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por
Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo
relacionados, lotados na Secretaria de Estado da
Educação, referente ao mês de dezembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª SUELY P. DOS SANTOS	300009804	12
2 OSISVALDO ALVES DE JESUS	300008015	20

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1119 /SEAD 7 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Complementar nº 327, de
13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº
014/ECP/SEAD/2008,

RESOLVE

Conceder de acordo com o Artigo 74 da
Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado,
de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do
Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de

Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo
relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em
extinção do ex-Território Federal de Rondônia,
lotada na Secretaria de Estado da Administração,
referente ao mês de dezembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª ESTER VALENÇA	300053839	34

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1178 /SEAD 8 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que
lhe confere o inciso IV do artigo 93 do Decreto nº
9015, de 29 de fevereiro de 2000,

RESOLVE

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da
Administração/SEAD, a servidora NORMA SUELI
OLIVEIRA MARQUES CANTANHÊDE, Agente
Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0702866,
pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do
ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente
lotada na Secretaria de Estado de Ação Social/
SEAS.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1180 /SEAD 8 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que
lhe confere o inciso IV do artigo 93 do Decreto nº
9015, de 29 de fevereiro de 2000, e conforme
consta o Processo nº 2201/00546/2008,

RESOLVE

Conceder Licença por motivo de
afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo
prazo de 2(dois) anos, a partir de 1.2.2008, de
acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar
nº 68 de 9.12.92, da servidora TEREZA CRISTINA
BASTOS BARBOSA, Enfermeiro, Matrícula nº
300022417, pertencente ao Quadro Permanente de
Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no
Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1181 /SEAD 8 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que
lhe confere o inciso IV do artigo 93 do Decreto nº
9015, de 29 de fevereiro de 2000, e conforme
consta o Memorando nº 029/EPI/GGRH/2008,

RESOLVE

SUSPENDER, por interesse da
Administração Pública, o gozo de férias do servidor
DOMINGOS RAIMUNDO NONATO VIEIRA, Matrícula
nº 300044147, lotado na Secretaria de Estado da
Administração, no período de 1.2.2008 a 1.3.2008,
referente ao exercício de 2008, ficando para ser
usufruída em época oportuna.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1182 /SEAD 8 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 1501/15713/2004,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, exercendo suas atividades no Núcleo de Arquivo Geral, lotados na Secretaria de Estado da Administração.

NOME	CARGO
MATRICULA	
FRANCISCO ANASTACIO DE ARAUJO	AUX.ATIV.ADM
300043971	
FRANCISCA MENDES DE OLIVEIRA	AUX.SERV.GERAIS
300002888	
HORIZONTINA DO N. CARVALHO	AUX.SERV.GERAIS
300043513	
JOIS MIGUEL M. DE SOUZA	AUX.ATIV.ADM
300002201	
JOAO SOCORRO RAMOS	AG.ATIV.ADM
300029768	
LUCIA BARROS ROCHA	AUX.SERV.GERAIS
300044313	
MARIA FERREIRA	ATIV.ADM
300001345	
NAZARE BISPO DE BARROS	OF.MANUTENÇÃO
300001461	
RAIMUNDA MENDONÇA Q. SANTOS	AUX.SERV.GERAIS
300001374	
RAIMUNDO SIDNEY S. DA SILVA	OF.MANUTENÇÃO
300043564	

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 8.1.2008 a 8.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1183 /SEAD 8 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 1501/15713/2004,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor WALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300002217, exercendo suas atividades no Núcleo de Arquivo Geral, lotado na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 8.1.2008 a 8.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1184 /SEAD 8 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 1501/15713/2004,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio

de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora BENEDITA MAILDES DE BRITO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018292, exercendo suas atividades no Núcleo de Arquivo Geral, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 8.1.2008 a 8.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1185 /SEAD 8 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 1501/15713/2004,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, exercendo suas atividades no Núcleo de Arquivo Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo – CGAA.

NOME	CARGO	MATRICULA
CRISTINA FERREIRA RIBEIRO	CHEFE DE GRUPO	300068218
LUCIANA GALVÃO	ASSESSORA	300064533
REGINA SELMA VASCONCELOS LIMA	CHEFE DE GRUPO	300068220

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 8.1.2008 a 8.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1186 /SEAD 8 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 1501/15713/2004,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo suas atividades no Núcleo de Arquivo Oficial/CGAA, lotados na Secretaria de Estado da Administração.

NOME	CARGO
MATRICULA	
AUGUSTO FRANÇA DA COSTA	AG.PORTARIA
0693749/300031206	
FRANCISCA FIGUEIREDO DA SILVA	AG.PORTARIA
0693464/300000145	
JOAO ALVES DA SILVA	AG.ADM
0704034/300000545	
Mª DA CONCEIÇÃO VIEIRA	AG.PORTARIA
0694232/300031251	
NILA MARQUES DE OLIVEIRA	AG.PORTARIA
0694003/300000244	

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 8.1.2008 a 8.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1187 /SEAD 8 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 1501/15713/2004,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, a servidora SIRLEY PEREIRA DE VARGAS PINTO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0702587 e Matrícula nº 300047916, exercendo suas atividades no Núcleo de Arquivo Oficial/CGAA, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 8.1.2008 a 8.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1188 /SEAD 8 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 119/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2007.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
1	MIRIAN SALETE GARCIA DE ALMEIDA	713867	44
2	IVANETE FIRMINO DA SILVA	698191	44

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1189 /SEAD 8 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 119/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado,

de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de dezembro/2007.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	MARIA LUCIA QUEIROZ DE LIMA	700795	44
2	IVANETE FIRMINO DA SILVA	698191	44

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1190 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 165/GRH/CEMETRON/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMEZ, Médico, Matrícula nº 300071295, lotado na Gerencia Médica, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 26.9.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1191 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 165/GRH/CEMETRON/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor JOSE CARLOS COURI, Médico, Matrícula nº 300071282, lotado na Gerencia Médica, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 21.9.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1192 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 165/GRH/CEMETRON/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo

de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor JOAO ALEXANDRINO FILHO, Médico, Matrícula nº 300071287, lotado na Gerencia Médica, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 21.9.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1193 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 165/GRH/CEMETRON/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor YLEN GRANJEIRO ATALLAH, Médico, Matrícula nº 300071333, lotado na Gerencia Médica, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 3.10.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1194 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 165/GRH/CEMETRON/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ELISIANE DE PAULA TONOLI, Enfermeiro, Matrícula nº 300071316, lotada na Gerencia de Enfermagem/Ambulatório/Pediatria/Clinica Médica/UTI e Isolamento, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.10.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1195 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 165/GRH/CEMETRON/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora KARLA DE PAULA PAIVA,

Enfermeiro, Matrícula nº 300071297, lotada na Gerencia de Enfermagem/Ambulatório/Pediatria/Clinica Médica/UTI e Isolamento, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 8.10.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1196 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 165/GRH/CEMETRON/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora KATIA APARECIDA LIMA, Enfermeiro, Matrícula nº 300071308, lotada na Gerencia de Enfermagem/Ambulatório/Pediatria/Clinica Médica/UTI e Isolamento, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.10.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1197 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 165/GRH/CEMETRON/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora KATIA CILENE VALENTE DE MORAES, Enfermeiro, Matrícula nº 300071318, lotada na Gerencia de Enfermagem/Ambulatório/Pediatria/Clinica Médica/UTI e Isolamento, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.10.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1198 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 165/GRH/CEMETRON/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora LUCIA DE ARAUJO

ALBUQUERQUE, Enfermeiro, Matrícula nº 300071311, lotada na Gerencia de Enfermagem/Ambulatório/Pediatria/Clinica Médica/UTI e Isolamento, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.10.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1199 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 165/GRH/CEMETRON/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARILZA SANTANA RODRIGUES, Enfermeiro, Matrícula nº 300071301, lotada na Gerencia de Enfermagem/Ambulatório/Pediatria/Clinica Médica/UTI e Isolamento, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 27.9.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Assistência Social

Portaria nº. 001-08/SRH/ GAF / SEAS Porto Velho (RO), 20 de fevereiro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Publicar para fins de cumprimento do Art. 13, da Constituição Estadual, a Relação Nominal dos Servidores Ativos em 27/12/2007, da extinta Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia – FASER, conforme Lei Complementar nº 411, de 28/12/2007.

CAD/SIAPE	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SITUAÇÃO	ORIGEM
300.057.493	Irany Freire Bento	Presidência/FASER	Gabinete	SEDUC
300.071.322	Abdon Mauber Pimenta Pereira	Ch. de Equipe Monitor	GCA/PVH	FASER
300.068.230	Adalto Rodrigues	Ch. de Equipe Monitor	GCA/R. Moura	FASER
300.067.909	Adão Rocha Neto	Ch. de Equipe Monitor	GCA/R. Moura	FASER
300.069.256	Adelton Soares de Albuquerque	Ch. de Equipe Monitor	GCA/R. Moura	FASER
300.070.943	Adelino Rosa Garcia	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Cacoal	FASER
300.027.951	Adelmo Pedro de Oliveira Júnior	Profº Nível III	GCA	SEDUC
300.031.364	Ademar Custódio Ferreira	Datilógrafo	GCA/Provisória	IPERON
	Adilson Lopes de Carvalho	Assistente Técnico	GCA/Jaru	FASER
	Adirce Pinheiro	Ch. de Equipe Monitor	GCA/N. Brasília	FASER
300.068.247	Adjailson da Silva Cunha	Chefe de Núcleo/Diretor	GCA/Vilhena	PM
300.067.491	Adonilson dos Santos Oliveira	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER
300.071.605	Adriano da Silva Lima	Ch. de Equipe Monitor	GCA/PVH	FASER
300.071.684	Adriano Ferro Menezes	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Ariquemes	FASER
300.067.414	Agenor Fernandes de Souza	Assessor I	GCA	SEDUC
300.069.241	Agnaldo de Souza Mendes	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Ariquemes	FASER
300.071.221	Agnaldo Pereira da Silva	Ch. de Equipe Monitor	GCA/R. Moura	FASER
300.069.551	Agostinho Claro Novaes	Ch. de Equipe Monitor	GCA/N. Brasília	FASER
300.044.927	Alda Soares Silva	Assistente Técnico II	GAF/SRH	SEDUC
300.070.665	Alessandro da Silva	Ch. de Equipe Monitor	GCA/PVH	FASER
300.069.477	Alex Francisco Cavalcanti Martins	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER
300.067.296	Alessandro Pereira da Silva	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Vilhena	FASER
300.070.287	Alessandro Antunes de Souza	Ch. de Equipe Monitor	GCA/N. Brasília	FASER
300.057.569	Aline Maria Zangrando	Chefe de Núcleo	GAF	FASER
300.048.978	Alvorino Solarin da Silva	Chefe de Gabinete	Gabinete	SEDUC
300.065.808	Amarildo Gomes de Lima	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Ariquemes	FASER
300.031.364	Amaro Manoel da Silva	Ch. de Equipe Monitor	GCA/LIC. PELO INSS	FASER
300.067.768	Amaury Carlos de Oliveira	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Ariquemes	FASER
300.023.476	Ana Cláudia de Andrade Trondoli	Profº Nível III	GCA/Ariquemes	SEDUC
300.072.178	Ana Cláudia Gerales Magalhães	Chefe de Núcleo	GEADS	FASER
069.5452	Ana Cleide dos Santos Brasil	Agente Administrativo	GAF/SRH	SEAD
300.027.230	Ana Cristina de Souza Lima	Especialista Superv. Escolar	GCA	SEDUC
300.068.891	Ana Cristina Fernandes Lozer Santana	Assistente Técnico	GCA/Ariquemes	FASER
300.071.972	Ana Karla da Silva Feitosa	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Feminino	FASER
300.057.222	Ana Lúcia de Oliveira	Chefe Núcleo	GEADS/C. do Anciã	FASER
300.034.017	Ana Lucia Teixeira Grécia	Datilógrafa	GCA	IPERON
300.070.539	Ana Rosa Ardaia	Assistente Técnico	GCA/G. Mirim	FASER
300.010.872	Ana Sheridam Damasceno de Oliveira	Profº Nível III	GCA	SEDUC
300.062.254	André Lucas de Aquino	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER
300.057.656	Antonia Meire Sena Reis	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Feminina	FASER
300.072.334	Antônia Sousa Gomes	Chefe de Núcleo	GEADS/C. do Anciã	FASER
070.3274	Antonio Alves Galvão	Técnico em Contabilidade	GCA/Provisória	SEAD
300.067.919	Antônio Carlos dos Santos	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Ji-Paraná	FASER
300.071.928	Antônio Clécio Souza Ferreira	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Provisória	FASER
300.007.758	Antonio Rodrigues de Oliveira Filho	Agente Penitenciário	GCA/Provisória	SEJUS
300.028.207	Antonio Sena Filho	Profº Nível III	GPE	SEDUC
300.006.508	Aulenice Lopes de Oliveira	Agente Ativ. Administrativa	GEADS	SEAD
300.071.616	Aurileda Santos Mota	Assistente Técnico	GCA/Sentenciado	FASER
300.034.279	Auxiliadora Teixeira Grécia Lena	Atendente de Consultório	GAF/SRH	IPERON
300.069.406	Benone dos Santos	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Vilhena	FASER
300.050.474	Carlos Augusto Monteiro Barbosa	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER
300.042.454	Carlos Fontinelle Oliveira Filho	Agente Penitenciário	GCA/G. Mirim	SEJUS
300.071.051	Carlos Roberto da Silva	Chefe de Grupo	GPE	SEDUC
300.071.584	Carolina da Silva Rodrigues	Assistente Técnico	GCA/Provisória	FASER
300.039.106	Catarina Benedita de Souza Menezes	Profº Nível III	GCA	SEDUC
	Celeida de Fátima B. Domingues	ASG	GCA/Vilhena	SAÚDE
070.2625	Celso Albuquerque de Athayde	Profº 1º e 2º Graus	GCA	SEDUC
300.001.375	Cezinando Braga de Souza	Aux. de Serviços Diversos	GCA/Provisória	SEAD
300.071.593	Charles Paulo da Silva	Ch. de Equipe Monitor	GCA/PVH	FASER
4050	Cícero Aguiar Silva	Vigia	GCA/R. Moura	SEMAC
300.069.242	Cícero Ferreira de Queiroz	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Jaru	FASER
300.057.402	Cilsa de Fátima de Lima Morari	Assessora	Gabinete	FASER
300.071.101	Claudevana Ferreira Batista	Ch. de Equipe Monitor	GCA/G. Mirim	FASER
300.070.688	Cláudia Rosa do Amaral Lima	Assistente Técnico II	GEADS	FASER
300.051.335	Claudinaldo Leão da Rocha	Chefe Nuc. At. Ribeirinhos	GEADS	FASER
069.5694	Cláudio José Passos de Souza	Agente Administrativo	GAF	SEAD
300.068.298	Claudionor Rodrigues de Oliveira	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Vilhena	FASER
300.068.413	Cleide Janaína da Silva	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Jaru	FASER
300.068.501	Cleusa Jane de Freitas	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Jaru	FASER
300.054.002	Clístenes dos Anjos Silva	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER
300.071.555	Creovani Souza Lacerda	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Jaru	FASER
300.028.039	Cristiane Montenegro Duarte	Profº Nível III	GCA	SEDUC
	Cristiano Corrêa de Paula	Psicólogo	GCA/Cacoal	SEDUC
4896	Dalvadir Lopes Saldanha	Motorista	GCA/R. de Moura	SEMAC
300.067.406	Daniel Alves de Souza	Datilógrafo	GEADS	IPERON
300.071.270	Daniel Ricardo Oliveira Gonçalves	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Cacoal	FASER
	Danúzia Priscila Gatto	Psicóloga	GCA/R. de Moura	SEDUC
	Davi Alexandre da Silva	Agente Penitenciário	GCA/Ji-Paraná	SEJUS
300.068.361	Davi Gonçalves Ferreira Sobrinho	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Jaru	FASER
300.050.538	Davi Neto Costa Caldeira	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Provisória	FASER
300.071.052	Dayms Luiz Nascimento Costa	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER
300.055.402	Deleon de Souza Limoeiro	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER
300.053.855	Demilson Jordão Gomes	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER
300.062.570	Deusilina Costa Caldeira	Profº Nível I	GCA/Provisória	SEDUC
300.068.359	Dirceu dos Santos	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Jaru	FASER
300.071.334	Edcarlos dos Santos	Chefe de Equipe II	GEADS/Candeias	FASER
300.070.535	Eder Ferreira Coelho	Ch. de Equipe Monitor	GCA/G. Mirim	FASER
300.046.247	Edilamar Neves de Souza	Profº Nível III	GCA	SEDUC
300.065.809	Edinaldo Gomes da Silva Araújo	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Ariquemes	FASER
300.067.917	Edivaldo Silva de Souza	Ch. de Equipe Monitor	GCA/PVH	FASER
	Edivandro Saraiva dos Santos	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER
	Edson Charles Pio da Silveira	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER
300.034.441	Edson José Corbim Caúla	Técnico em Previdência	GCA/SRH	IPERON
4542	Edson Neves	Vigia	GCA/R. de Moura	SEMAC
300.067.908	Eduardo Luiz Stein	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Vilhena	FASER
300.015.235	Elane Araújo dos Santos	Profº Nível III	GCA/Provisória	SEDUC
300.015.278	Elane Martins de Oliveira Brito	Profº Nível III	GCA	SEDUC
300.039.501	Elciney Paes de Carvalho	Profº Nível III	GCA/Provisória	SEDUC
300.067.751	Eliel Nobre de Souza	Ch. de Equipe Monitor	GCA/PVH	FASER
300.013.339	Eliel Nobre de Souza	Ch. de Equipe Monitor	GCA/PVH	FASER
300.067.767	Eliângela de Fátima Pereira	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Ariquemes	FASER
300.070.489	Elsie Winte Shocknnes	Assistente Técnico	Gabinete	FASER
300.071.211	Élson Caetano de Assis	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Cacoal	FASER
300.020.558	Elvira Mauriene Velasco França	Profº Nível III	GCA	SEDUC
300.071.020	Emídio Luiz de Jesus	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Vilhena	FASER
300.053.828	Erivaldo Alcântara Lopes	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER
300.071.671	Erivelton Lima de Souza	Chefe de Equipe I	Gabinete	FASER
300.071.119	Eudilene da Silva Pereira	Secretária	GEADS	FASER
300.033.852	Eunice Barbosa Sodré	Técnico em Previdência	GCA/Feminino	IPERON
300.027.754	Eurian Rocha Brasil	Profº Nível I	GEADS	SEDUC
300.067.413	Euzabete Marinho de Andrade	Assessora	Gabinete	SEDUC
300.005.219	Eva Batista de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	GCA/Vilhena	SEDUC
300.017.103	Eva Maria Fonseca de Sá	Agente Penitenciário	GCA/Ariquemes	SEJUS
300.069.408	Evelyn Anne Bucanac Mohamed	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Vilhena	FASER
069.5167	Everaldo de Araújo	Aux. Transp. Mar. Fluvial	GEADS	SEAD
300.068.299	Fabiana de Alencar Saunier	Assistente Técnico	GCA/Provisória	FASER
300.067.778	Fabio Alcântara Tolentino Costa	Ch. de Equipe Monitor	GCA/PVH	FASER
300.067.057	Fabio Rodrigues Cavalcante	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Ariquemes	FASER
300.070.640	Fábio Rufino Rodrigues dos Santos	Ch. de Equipe Monitor	GCA/PVH	FASER
300.070.963	Felipe Conceição de Souza	Ch. de Equipe Monitor	GCA/N. Brasília	FASER
300.071.314	Franciléia Braga da Cunha Barbosa	Chefe de Equipe II	GCA/N. Brasília	FASER
300.039.750	Francimar de Oliveira Moisés Rocha	Enfermeira	Geads/C. do Anciã	SESAU



300.054.288	Francisca Eva Gomes Araújo	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Feminino	FASER	300.068.191	Leonice Tavares Ramos Corrêa	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Feminino	FASER
300.044.927	Francisca Lenicéia Felício Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Geads/C. do Anciã	SEAD	300.061.112	Lilívia Tindale de Souza	Gerente GAF	GAF	JUCER
300.006.299	Francisca Sônia Durgo dos Santos	Profª Nível III	GCA	SEDUC	300.069.449	Lígia Maria Figueiredo	Assistente Técnico	GCA/R. de Moura	FASER
300.019.437	Francisca Valcineide Ferreira Moura	Profª Nível III	GEADS	SEDUC	300.054.264	Lília Assis de Astré	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Feminino	FASER
300.071.665	Francisco Braga de Paiva Neto	Chefe de Núcleo	Gabinete	FASER	300.071.942	Lisomar Nazaré Nunes Lima	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER
300.071.587	Francisco das Chagas Carneiro da Silva	Ch. de Equipe Monitor	GCA/PVH	FASER	300.033.855	Lizete Barbosa Sodré	Téc. em Contabilidade	GCA/Feminino	IPERON
300.013.665	Francisco de Assis Hotong Siqueira	Profª Nível III	GCA/Sentenciado	SEDUC	300.058.499	Lucas Ribeiro Monteiro	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER
300.051.740	Francisco Inácio de Souza	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Ji-Paraná	FASER	300.068.983	Lúcia Carmen Alves Fraga	Assistente Técnico	GCA/Sentenciado	FASER
300.070.691	Francisco José Medeiros de Carvalho	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Provisória	FASER	300.028.226	Lúcia Maria de Oliveira	Aux. De Enfermagem	GEADS/Candeias	SEAD
300.071.412	Francisco Orlando de Araújo Cavalcante	Ch. de Equipe Monitor	GCA/PVH	FASER	300.070.923	Lucilene da Silva Santos	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Cacoal	FASER
300.057.658	Francisco Pereira da Silva	Chefe de Núcleo	GAF/SRH	FASER	300.068.358	Lucimar Vasconcelos Moreira Lima	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Jaru	FASER
300.070.646	Francisco Santos do Nascimento	Ch. de Equipe Monitor	GCA/PVH	FASER	300.028.399	Lucineth Lima Soares Lessa	Aux. Enfermagem	GCA/Cacoal	SAÚDE
300.071.493	Gabriel Moraes Correa Tomasete	Diretor Executivo/FASER	Gabinete	FASER	300.057.647	Ludney Queiróz Álvares Mendes	Gerente GEADS	GEADS	FASER
300.071.056	Geane Alves Barbosa	Chefe de Grupo	GEADS	FASER	300.055.910	Luís Carlos Pereira	Agente Penitenciário	GCA/Ji-Paraná	SEJUS
300.071.053	Geane Correia da Silva	Chefe de Núcleo/Diretor	GCA/Ji-Paraná	SEDUC	070.2251	Luismar Almeida de Castro	Engenheiro Agrônomo	GEADS/C. do Anciã	SEAD
300.024.186	Geniele Brandão dos Santos	Profª Nível I	GCA/Sentenciado	SEDUC	300.058.719	Luiz Antonio da Silva Barros	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER
300.009.853	Genoveva Gonçalves de Castro	Profª Nível III	GCA	SEDUC	300.043.567	Luiz Carlos de França	Ag. em Ativ. Administrativa	GEADS	SEAD
300.043.328	Geralda Maria de Oliveira	Profª Nível III	GCA	SEDUC	300.034.021	Luiz Cláudio Corbim Castro	Téc. Comunicação Social	GCA	IPERON
300.037.842	Geraldo Magela de Menezes	Profª Nível III	GCA/Ariquemes	SEDUC	300.067.251	Luiz Eduardo de Campos Penha	Ch. de Equipe Monitor	GCA/R. de Moura	FASER
300.056.855	Gerdaiva Araújo de Vasconcelos	Gerente GPE	GPE	SEDUC	300.067.251	Luiz Eduardo de Campos Penha	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Jaru	SEDUC
300.067.416	Gerson Freitas Pereira	Ch. de Equipe Monitor	GCA/PVH	FASER	300.054.359	Magda Maria Martins Rocha da Silva	Chefe Núcleo/Unid. Ext.	GCA	FASER
300.071.050	Gildo da Silva Aguiar	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Vilhena	FASER	300.060.543	Manoel Alves Ribeiro	Agente Penitenciário	GCA/Ariquemes	SEJUS
300.072.321	Gilsiane de Souza	Chefe de Equipe II	FASER	FASER	300.071.668	Manoel Carvalho do Nascimento	Motorista	GCA/Sentenciado	FASER
300.050.606	Gladys Lovera de Freitas	Profª Nível III	GCA/Feminino	SEDUC	300.071.049	Marcellino Ferreira Neto	Ch. de Equipe Monitor	GCA/PVH	FASER
300.057.943	Gleice Amanda Rodrigues Jordão	Ch. Nuc. Apoio Des. Local	GEADS	FASER	300.067.779	Marcelo de Jesus Ribeiro	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER
300.071.057	Gustavo Saldanha Contijo Barbosa	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Ji-Paraná	FASER	300.704.486	Márcia Cristina da Silva	Ch. de Equipe Monitor	GCA/PVH	FASER
300.064.725	Heldo Oliveira de Souza	Chefe de Núcleo	GPE	FASER	300.070.538	Márcio Cardoso de Lima	Ch. de Equipe Monitor	GCA/G. Mirim	FASER
300.071.617	Helena Olinda Lins	Profª Nível III	GCA/Ariquemes	SEDUC	300.067.907	Márcio Fernando Machado	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Vilhena	FASER
300.071.617	Hélio de Melo Neto	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER	300.067.791	Márcio Leite Ribeiro	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Ariquemes	FASER
300.060.923	Hugo Marcelo Costa Mota	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER	300.019.792	Maria Anazilda Barbosa de Oliveira	Profª Nível III	GCA	SEDUC
300.071.058	Humberto Diogo dos Santos Almeida	Chefe de Grupo	GAF	FASER	070.0714	Maria Angélica Cardoso de Souza	Profª 1ª e 2ª Graus	GCA/Feminino	SEDUC
300.070.753	Irlanda Cortes de Aquino	Agente Penitenciário	GCA/Ji-Paraná	SEJUS	300.023.506	Maria Aparecida de Carvalho	Profª Nível III	GCA/Sentenciado	SEDUC
300.018.650	Isabel Barghini Kliske	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Cacoal	FASER	070.301	Maria Aparecida Lima e Silva	Aux. de Serviços Diversos	GAF	SEAD
300.062.722	Ivanaldo Leite da Silva	Profª Nível III	GCA	SEDUC	300.068.357	Maria Aparecida Oliveira	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Jaru	FASER
300.070.964	Ivone dos Santos Oliveira	Ch. de Equipe Monitor	GCA/feminino	FASER	300.024.624	Maria Auxiliadora Costa	Profª Nível III	GCA	SEDUC
1042	Jacob T. da Silva	Sócio Educador	GCA/Feminino	FASER	300.053.764	Maria Auxiliadora Naveca Santiago Maio	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Feminino	FASER
300.070.747	Jadir Júnior Ramos Silva	Ch. de Equipe Monitor	GCA	SEMAD	069.4803	Maria Candêa Peres Feltosa	Agente de Portaria	GEADS/Candeias	FASER
300.067.771	Jailson Fonseca de Oliveira	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Cacoal	FASER	300.070.954	Maria Célia de Souza Silva	Chefe de Núcleo/Diretor	GCA	SEDUC
300.070.594	Jales Bento Cavalcante	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Ji-Paraná	FASER	300.034.260	Maria Cristina Alves Pereira	Técnico em Previdência	GCA/Sentenciado	IPERON
300.072.134	Janina Carvalho Aldunate	Assistente Técnico	GCA/G. Mirim	FASER	300.046.267	Maria Cristina Ayres	Profª Nível III	GCA/Ariquemes	SEDUC
300.071.790	Jean Borba de Carvalho	Assistente Técnico II	GCA/Feminino	SEJUS	300.071.306	Maria da Conceição Evangelista Pinheiro	Chefe de Equipe II	GEADS/C. do Anciã	FASER
300.071.206	Jeane Goreth Carvalho Frota	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER	300.022.828	Maria da Penha Fritz Amaral	Profª Nível III	GCA	SEDUC
300.057.970	Jefferson Dallas Martins Rocha	Assistente Técnico II	GEADS	SEDUC	069.3762	Maria das Graças Castro	Agente Administrativo	GAF	SEAD
300.068.249	Jessé Rodrigues de Oliveira	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Provisória	FASER	300.044.355	Maria de Almeida Santos	Auxiliar de Enfermagem	GCA/Vilhena	SEDUC
670.3313	Joana D'arc dos Santos Lima	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER	300.060.801	Maria de Fátima da Silva Carvalho	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Feminino	FASER
300013.029	João Bento de Oliveira	Agente Administrativo	CONEDCA	SEAD	300.034.358	Maria de Jesus Henrique Gomes	Datiógrafo	GCA/Feminino	IPERON
070.3030	João Francisco Serra Rodrigues	Profª Nível III	GCA	SEDUC	300.070.599	Maria Edileuza Mendes	Ch. de Equipe Monitor	GCA/G. Mirim	FASER
069.3756	João Lourenço dos Santos Filho	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER	300.015.578	Maria Eremita Silva dos Santos	Agente Ativ. Administrativa	GCA/Feminino	SEAD
300.015.015	João Prestes Campos	Agente Administrativo	GAF	SEAD	300.027.702	Maria Erian Furtado da Cruz	Profª Nível III	GCA	SEDUC
300.034.018	João Soares Filho	Agente Serv. Engenharia	GEADS/Candeias	SEAD	069.5733	Maria Helena Lacerda Melo Lima	Agente Administrativo	GEADS	SEAD
300.064.458	Joelita Rogério de Carvalho	Agente Administrativo	GAF	SEAD	300.031.245	Maria Inês Alves Fernandes	Profª Nível III	GEADS	SEDUC
300.064.458	Jomara Reis Pontes	Profª Nível III	GCA/Sentenciado	SEDUC	300.017.741	Maria Jesuíta Sena Silva	Aux. de Serviços Diversos	GCA/Sentenciado	SEAD
300.068.114	Jorge Henrique Moraes Estrela	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER	300.008.119	Maria José da Silva	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Vilhena	SEAD
300.062.396	Jorge Luiz Santos Ferreira	Téc. em Previdência	GCA	IPERON	069.4139	Maria José de Oliveira Lima	Aux. de Serviços Diversos	GEADS/C. do Anciã	SEAD
300.015.002	Jorge Roberto Passos	Chefe Núcleo/Diretor	GCA/ Ariquemes	FASER	300.067.902	Maria Jovelina Barroso de Aquino	Chefe de Grupo	GEADS/Candeias	FASER
300.062.396	José Airton Silva	Chefe de Núcleo/Diretor	GCA	PM	300.016.095	Maria Leniza dos Santos	Assistente Técnico	GCA/Vilhena	FASER
300.071.945	José Almiro Tavares	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Ji-Paraná	FASER	300.016.095	Maria Lourdes Oliveira	Auxiliar Ativ. Administrativa	Gabinete	SEDUC
300.015.002	José Clóvis Ferreira	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Ariquemes	FASER	300.048.593	Maria Lúcia da Silva Brito	Assistente Técnico II	GPE	FASER
300.072.229	José dos Anjos Silva	Ch. Núc. Ben. Serv. Sociais	GAF/Contabilidade	SEAD	300.071.609	Maria Lucilene Souza Santos	Chefe de Grupo	GCA/Sentenciado	FASER
300.069.491	José Ismar Rodrigues Marques	Motorista	GEADS/Candeias	FASER	300.063.850	Maria Luzia Araújo da Silva	Ch. Nuc. At. Emergencial	GAF	FASER
300.031.411	José Lauro Pinheiro	Assistente Técnico II	GEADS	FASER	300.044.472	Maria Madalena Nascimento Rodrigues	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Feminino	SEAD
300.054.260	José Maria Dourado dos Passos	Ch. de Equipe Monitor	GCA/PVH	FASER	300.024.832	Maria Neuzita Marques dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	GEADS/C. do Anciã	SEAD
069.3952	José Rodrigues Vasques Junior	Técnico em Agropecuária	GCA/Sentenciado	FASER	070.3216	Maria Otília da Silva Tinoco	Profª Nível III	GCA/Sentenciado	SEDUC
300.019.896	José Sival do Nascimento	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Provisória	FASER	300.057.908	Maria Rainha Martins Barreto	Agente Administrativo	GAF	SEAD
300.062.256	Josélia Nunes de Almeida Vieira	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER	070.1578	Maria Raquel Tavares Ramos Nunes	Ch. Eq. Ação Com. Particip.	GAF	FASER
300.071.945	Josenilda Souza Lima	Ch. de Equipe Monitor	GCA	SEAD	300.060.810	Maria Ricardina de Jesus Ferreira	Profª 1ª e 2ª Graus	GCA	SEDUC
300.063.629	Josiane Ferreira Coelho	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER	300.017.256	Maria Rodrigues Santos	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Feminino	FASER
300.086.570	Josias Antonio do Nascimento	Ch. de Equipe Monitor	GCA/R. de Moura	FASER	300.015.864	Maria Rogéria Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	GCA/Ariquemes	SEDUC
300.054.282	Josimar Pinheiro dos Santos	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Ariquemes	FASER	300.050.897	Maria Ruzileide Tavares Ramos Alencar	Profª Nível III	GCA/Feminino	SEDUC
300.050.547	Juarez Nascimento de Lima	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER	300.019.519	Maria Souza Cortês	Auxiliar de Serviços Gerais	GCA/Ariquemes	SEDUC
300.042.335	Juceli da Costa Santos	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Provisória	FASER	300.023.724	Maria Walkyria Araújo	Profª Nível III	GCA/Sentenciado	SEDUC
300.068.898	Jucielia Inácio dos Santos	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER	300.026.885	Marilene de Almeida Rabelo	Profª Nível III	GCA/Sentenciado	SEDUC
300.024.614	Julice Barbosa da Silva	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Jaru	FASER	300.068.505	Marilene Stefanes Vargas	Chefe de Núcleo/Diretora	GCA/Jaru	SEDUC
300.043.709	Jurandir da Costa Lopes	Ch. de Equipe Monitor	GCA	FASER	069.5211	Marilúcia de Almeida Rodrigues	Agente Administrativo	GCA/Feminino	SEAD
300.006.482	Juscelino Fabrício da Silva	Ch. de Equipe Monitor	GCA	FASER	300.043.217	Mariluse Florêncio Souza	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Feminino	FASER
300.068.415	Juscélino de Carvalho Pires	Ch. de Equipe Monitor	GCA	FASER	300.064.254	Marina da Silva Albuquerque	Agente Administrativo	GCA	SEDUC
300.023.444	Karry Harrison dos Santos Specht	Ch. de Equipe Monitor	GCA	FASER	300.044.960	Marines Maciel Paixão Silva	Assistente Técnico II	CEAS	IPERON
300.071.562	Kary Jean Falcão Gonçalves	Ch. de Equipe Monitor	GCA	FASER	300.057.037	Marines Soares de Andrade Silva	Chefe Núcleo	GEADS	FASER
070.1124	Keila Veiga da Costa	Ch. de Equipe Monitor	GCA/PVH	FASER	300.068.048	Mário Carneiro de Oliveira	Assistente Técnico	GEADS	SESAU
300.014.821	Klebson Bruno Lopes Vasconcelos	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER	300.071.047	Marivaldo Vasconcelos da Silva	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER
069.5638	Lady Daiana Gonçalves	Ch. de Equipe Monitor	GCA	FASER	300.015.063	Marizete Braga	Chefe Grupo	GCA	FASER
300.067.912	Lana Augusta de Oliveira	Ch. de Equipe Monitor	GCA/R. de Moura	FASER	300.015.063	Marlene Libdy Mansour	Agente Administrativo	GEADS/C. do Anciã	SEAD
300.014.821	Laurelena Evangelista da Silva	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER	300.067.752	Marlene Libdy Mansour	Chefe de Núcleo	GCA	FASER
069.5638	Laurindo Martins Alves	Ch. de Equipe Monitor	GCA - 20h	SEDUC	300.067.921	Matheus José de Paula Silva	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Ji-Paraná	FASER
		Ag. Ativ. Administrativa	GCA	SEAD	300.068.995	Maurício Ladeiro Lima	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER
		Agente Administrativo	GEADS	SEAD	300.070.488	Maycon Carpina Fernandes	Ch. de Equipe Monitor	GCA/PVH	FASER



300.001.842	Meres Nunes Monteiro	Agente Ativ. Administrativa	GCA/Sentenciado	SEAD	300.069.244	Suzana de Lima	Assistente Técnico	GCA/Jaru	FASER
300.067.492	Michael Franc Aguiar	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER	300.065.807	Talita Sani Ferreira da Silva	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Feminino	FASER
300.070.536	Michel Moraes Leigue	Ch. de Equipe Monitor	GCA/G. Mirim	FASER	300.025.634	Tânia Guedes de Oliveira	Profª Nível III	GCA	SEDUC
300.066.151	Michelle Moret de Freitas Moura Mota	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Feminino	FASER	300.057.567	Tavito Rodrigues Melo	Sec. da Presidente	GAF	FASER
	Milena Paula Santos Oliveira	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Feminino	FASER	300.039.071	Terezinha Ferreira de Souza	Profª Nível III	GCA/Sentenciado	SEDUC
300.005.481	Mirian Justiniano Aguiar	Profª Nível I	GCA	SEDUC	300.015.073	Terezinha Moura de Souza Barba	Profª Nível III	GCA/Feminino	SEDUC
300.005.760	Mirian Penha Franco	Agente Ativ. Administrativa	Gabinete	SEAD		Tiago Cavalcante Oliveira	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER
300.067.770	Moacir Franco Barelo	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Ariquemes	FASER	300.071.104	Tônia Camila Pena dos Santos	Chefe de Núcleo	GAF	FASER
300.071.260	Monáina Ferreira de Souza	Chefe de Equipe II	GEADS/C. do Ancião	FASER	300.063.499	Valdeci Filho Ribeiro Melo	Profª Nível III	GCA/Provisória	SEDUC
300.002.835	Nadir Pimenta de Queiroz	Agente Ativ. Administrativa	GEADS	SEAD	300.001.672	Valdemir Xavier do Nascimento	Motorista	Gabinete	SEAD
300.069.492	Nazido Cavalcante da Silva	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER	300.058.653	Valdir Fernandes	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER
300.015.143	Neimario Ourique da Cunha Filho	Profª Nível III	GCA/Provisória	SEDUC		Vanderlei de Freitas Silva	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Vilhena	FASER
300.071.594	Nelson Bezerra de Lima	Gerente GCA	GCA	PM	300.068.047	Vaneir Gonçalves da Silva	Ch. de Equipe Monitor	GCA/N. Brasília	FASER
300.069.494	Nelza Ribeiro Galvão	Assistente Técnico	GCA/Sentenciado	FASER	300.068.242	Vanessa Milani Labadessa	Assistente Técnico	GCA/Ariquemes	FASER
300.070.952	Neuci Antônio de Souza	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Cacoal	FASER	2030	Venilson Florentino da Silva	Diretor	GCA/N. Brasília	SEMUTAS
069.4511	Nilse Nunes Maciel	Agente de Portaria	GEADS/Candeias	SEDUC	300.071.997	Vera Maria Vasconcelos Xavier	Assistente Técnico	GCA/Sentenciado	FASER
006.704	Noemi Terezinha Stein	Aux. Serv. Gerais	GCA/Vilhena	SEDUC	300.071.998	Vidal de Souza Barbosa	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER
300.033.971	Odalea Costa de Moraes	Técnico em Previdência	GCA/Provisória	IPERON	300.071.579	Vilma Falcão dos Santos	Ch. de Equipe Monitor	GCA/N. Brasília	FASER
300.071.667	Odelino de Souza Cruz	Ch. de Equipe Monitor	GCA/PVH	FASER	300.070.577	Vilson Soares de Menezes	Chefe de Núcleo/Diretor	GCA/Cacoal	FASER
300.070.750	Osmilton Pinto de Mesquita	Chefe de Núcleo/Diretor	GCA/G. Mirim	SEJUS	300.033.982	Vitória Terezinha Rufato	Auxiliar Serviços Gerais	GEADS/Candeias	IDARON
300.021.988	Osmires Carvalho de Mendonça	Profª Nível III	GCA	SEDUC	300.070.912	Walderino Carvalho da Silva	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER
300.055.629	Oziany de Souza Gomes	Chefe de Núcleo	GPE	FASER	300.043.551	Walmir Fernandes da Silva	Aux. de Serviços Técnicos	GEADS	SEAD
300.068.461	Patrícia Maria Spido	Assistente Técnico	GCA/Vilhena	FASER	300.067.805	Wellington Teles Ribeiro	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER
300.071.060	Patrícia Michele Rodrigues Vieira Melo	Ch. de Equipe Monitor	GCA/PVH	FASER	300.086.582	Wender Diego Rodrigues Nobre	Ch. de Equipe Monitor	GCA/R. de Moura	FASER
4967	Paulina Curcine Souza	Profª Nível III	GCA/R. de Moura	SEDUC		Wilson Barbosa Amorim	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER
300.069.471	Paulo Antônio Araújo da Silva	Chefe de Grupo	GPE	FASER	300.066.253	Yaralinda de Freitas Gonçalves	Ch. de Equipe Monitor	GCA	FASER
300.071.571	Paulo Henrique Santos da Silva	Ch. de Equipe Monitor	GCA/PVH	FASER	300.072.304	Yeda Queiroz do Nascimento	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Feminino	FASER
300.071.191	Paulo Roberto dos Santos	Chefe de Grupo	GPE	SEDUC	300.058.445	Ynara Selma de Freitas Gonçalves	Profª Nível III	GCA	SEDUC
454	Paulo Rodrigues da Silva	Vigia	GCA/R. de Moura	SEMAC	300.042.994	Zenilton Felb de Almeida	Agente Penitenciário	GCA/Ji-Paraná	SEJUS
300.042.989	Paulo Soares Farjan	Agente Penitenciário	GCA/G. Mirim	SEJUS	069.8885	Zilda Mendonça Bittencourt Franco	Agente Administrativo	GCA	SEAD
300.067.542	Pedro Arrigo	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Vilhena	FASER	300.062.637	Zilmar de Lima Teixeira	Ch. Gr. Cont. Guajará-Mirim	GEADS/G. Mirim	FASER
070.1133	Petronília Aparecida Oliveira de Souza	Profª 1º e 2º Graus	GCA	SEDUC	300.068.300	Zózimo Gorayeb Supupira	Assistente Técnico II	GEADS	FASER
300.001.848	Petronília Felício	Auxiliar Serviços Diversos	GEADS/C. do Ancião	SEAD					
300.068.746	Priscila Almeida da Silva	Assistente Técnico II	GEADS/C. do Ancião	FASER					
300.068.243	Quele de Moraes da Silva	Ch. de Equipe Monitor	GCA/PVH	FASER					
300.043.327	Raika Fabiola Guzman da Silva	Profª Nível III	GCA	SEDUC					
	Raimundo Braga Barroso	Ch. de Equipe Monitor	GCA/G. Mirim	FASER					
300.057.144	Raimundo Nonato Ferreira da Silva	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER					
300.070.664	Raimundo Nonato Gonçalves Costa	Ch. de Equipe Monitor	GCA/PVH	FASER					
300.050.963	Raimundo Pereira Passos	Ch. de Equipe Monitor	GCA/PVH	FASER					
300.068.296	Redinaldo Leite Siqueira	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER					
300.071.319	Reginaldo Bispo de Moraes	Ch. de Equipe Monitor	GCA/N. Brasília	FASER					
	Reginaldo Pereira de Souza	Assistente Técnico II	Gabinete	SEJUS					
300.068.454	Reinaldo Mercado Paes	Chefe de Núcleo/Diretor	GCA/Jaru	FASER					
300.067.793	Renata de Oliveira da Silva	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER					
300.069.315	Renato Caldeira D'orazio	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Vilhena	FASER					
	Renato Ramos Eduardo	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER					
300.070.927	Renildo de Souza Teixeira	Ch. de Equipe Monitor	GCA/PVH	FASER					
300.072.085	Renner Maiorga Martins	Assessor I	GCA	FASER					
300.067.754	Ricardo Marsaro	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER					
300.067.506	Ricardo Souza Barros	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER					
300.067.494	Richardson Fernandes de Miranda	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Provisória	FASER					
	Roberto Carlos Freitas	Agente Penitenciário	GCA/Ji-Paraná	SEJUS					
300.071.669	Roberto Sávio Cavalcante de França	Chefe de Núcleo/Diretor	GCA	FASER					
300.057.976	Roberval Caetano Passos	Assistente Técnico II	GEADS	FASER					
300.042.342	Roberval Ferraz de Lima	Médico	GCA	SESAU					
300.067.753	Rodeilson Ramos Lindoso	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Provisória	FASER					
300.070.941	Rodrigo Ferreira Batista	Assessor Jurídico	Gabinete	FASER					
069.5001	Romário Nunes Modesto	Aux. Transp. Mar. Fluvial	GEADS	SEAD					
300.070.737	Romerito Pereira da Silva	Ch. de Equipe Monitor	GCA/G. Mirim	FASER					
300.063.046	Rosa Costa Benigno	Profª Nível I – Emergencial	GCA/Provisória	SEDUC					
300.017.464	Rosana Félix de Lima	Profª Nível III	GCA/Feminino	SEDUC					
300.050.887	Rosane Seitz Magalhães	Profª Nível III	GCA	SEDUC					
300.034.435	Rosângela Simões Reis	Técnico em Previdência	CONEDCA	IPERON					
300.071.326	Roseli Batista de Miranda Andrade	Assistente Técnico I	GEADS/Candeias	FASER					
300.042.617	Rosemary Valentim Marra	Profª Nível III	GEADS	SEDUC					
4678	Rosinete Peixoto Dias	Zeladora	GCA/R. de Moura	SEMAC					
300.058.334	Rosiney Pereira Monteiro	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER					
300.026.169	Salete Inês Keller Medeiros	Auxiliar de Serviços Gerais	GCA/Vilhena	SEDUC					
300.016.169	Samar Castro de Góes	Profª Nível III	GCA	SEDUC					
300.057.149	Samonir Manasfi de Medeiros	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Sentenciado	FASER					
300.033.951	Sandra Aparecida Angeli	Contadora	GAF/Contabilidade	IPERON					
300.071.924	Sandro Luiz Pinto da Costa	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Provisória	FASER					
300.070.534	Sansão Freitas de Oliveira	Ch. de Equipe Monitor	GCA/G. Mirim	FASER					
300.044.217	Sara dos Santos Pereira	Aux. de Serviços Diversos	GCA/Provisória	SEAD					
300.006.123	Sarah Johnson	Profª Nível I	GEADS	SEDUC					
300.071.068	Sheila Cristina Pedraça	Secretária	GPE	FASER					
300.071.280	Sidney Mendonça da Silva	Ch. de Equipe Monitor	GCA/PVH	FASER					
300.063.581	Silair Basílio de Freitas	Profª Nível III	GCA	SEDUC					
	Simone da Silva Silveira	Ch. de Equipe Monitor	GCA/Feminino	FASER					
300.067.776	Simone de Oliveira Matni	Ch. de Equipe Monitor	GCA	FASER					
300.068.037	Simônica Kumm	Ch. de Equipe Monitor	GCA/N. Brasília	FASER					
300.071.256	Sizen Kelen de Souza	Chefe de Núcleo	GEADS	PM CJ					
300.071.610	Soeli Cavalli Brambilha	Chefe de Núcleo	GEADS/C. Ancião	FASER					
300.071.305	Suely Aparecida dos Santos	Chefe de Núcleo	GAF	FASER					
300.033.952	Suely Gorayeb Supupira	Técnico em Previdência	Gabinete	IPERON					

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 0204/08-GAB/SEDUC Porto Velho, 18 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 181 da Lei Complementar n. 68/92, e, considerando o que ficou apurado no Processo de Sindicância Administrativa n. 01-1601.05009-00/2007,

RESOLVE:

REPREENDER, com fulcro no artigo 167, inciso I, por infringência ao artigo 154, inciso IV, ambos da Lei Complementar n. 68/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, a servidora Angelita Febrônio de Oliveira, matrícula n. 300005166, lotada na Secretaria de Estado da Educação, município de Porto Velho-RO.

EDINALDO DASILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 0207/08-GAB/SEDUC Porto Velho, 02 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, e, em conformidade com o disposto na alínea “e” cláusula décima, do Contrato 096/PGE/2007, extrato do Processo n. 01-1601-01824-00-2007,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão destinada a fiscalizar a execução dos serviços dos serviços prestados pela empresa M.R VIEIRA-ME, de lavagem e lubrificação geral, das viaturas pertencentes a frota de veículos da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º- Designar os membros a seguir relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

Mary-Léia Duarte Gomes, Siape n. 0703189;
Ismael Bezerra Evangelista Júnior, matrícula n.300025103;
Jeová Israel Galão, matrícula n. 300024496.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALDO DASILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 0219/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 20 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art.1º - Reestruturar a composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado da Educação, reestruturada pela Portaria n. 1069/07-GAB/SEDUC, de 17/07/2007, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE n. 0800, de 20/07/2007, com a finalidade de apurar denúncias tipificadas, como informações disciplinares ou irregularidades cometidas por servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º- Dispensar, a contar de 15 de fevereiro de 2008, Rosa Silva Sousa, 4º membro da Comissão Permanente de Tomada de Conta Especial, da Secretaria de Estado da Educação, nomeada mediante a Portaria n. 1096/07-GAB/SEDUC, datada em 17.07.2007, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE n. 0800, em 20.07.2007, página 20, ficando a presente Comissão assim reestruturada:

1. Antônio Aparecido Marciano - presidente;
2. Divina Vieira Lara Ferreira - 1º membro;
3. Maria Auxiliadora Gomes de Freitas - 2º membro;
4. Jeza Pinheiro Auzier - 3º membro;
5. Walminaldo de Freitas Neves - 4º membro.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento do presidente, assume o primeiro membro e, assim sucessivamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 0205/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2008.

Dá nova redação à Portaria n. 0006/08-GAB/SEDUC, publicada no Diário Oficial n. 0911, de 08.01.2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar nova redação à Portaria n. 0006/08-GAB/SEDUC, publicada no Diário Oficial n. 0911, de 08.01.2008, que credenciou a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Machado de Assis, localizada no município de Vilhena-RO, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º. Credenciar a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Machado de Assis, localizada no município de Vilhena-RO, com autorização de funcionamento reconhecida pela Portaria n.509/05-GAB/SEDUC, de 03.05.2005, a expedir documentação escolar e certificar os alunos do Projeto de Ensino Médio no Campo de Rondônia-Proemcro, do município em referência, a contar do ano de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a Portaria n. 0006/07-GAB/SEDUC e terá seus efeitos cessados, a contar de 31.12.2009".

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 0218/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 20 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, e considerando o que preceitua os incisos II e IV do Artigo 21, os parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 22, da Resolução n. 138/99 – CEE/

RO, a Resolução n. 101/00 – CEE/RO e a Resolução n. 069/03 – CEE/RO.

RESOLVE:

Art.1º - Credenciar a Equipe de Avaliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Getúlio Vargas, pertencente à rede pública estadual, localizada no município de Porto Velho – RO, para proceder à classificação e/ou reclassificação de alunos das redes pública e privada do Ensino Fundamental de 1º à 9ª séries do Ensino Fundamental Regular de nove anos de duração.

Art. 2º- O credenciamento de que trata esta Portaria autoriza a instituição de ensino a:

I – proceder à reclassificação de alunos nos casos e situações a seguir:

a) testar psicológica e pedagogicamente crianças com idade inferior a 06 (seis) anos, que apresentam competência para o ingresso na 1ª série do Ensino Fundamental Regular;

b) testar psicológica e pedagogicamente alunos com altas habilidades, superdotação e/ou com idade inferior a idade própria da série de 1ª à 9ª séries do Ensino Fundamental Regular;

c) aplicar exame escrito e teste pedagógico de 1ª à 9ª séries do Ensino Fundamental Regular de nove anos ao aluno que apresente idade para cursar séries posteriores;

II – proceder à classificação de alunos, independente de comprovação de escolarização anterior, localizando-os na série ou outras formas adotadas equivalentes.

Art. 3º - A equipe de Avaliação será composta pelos seguintes profissionais:

Joelma Sampaio Barbosa – psicóloga
Érika Cristina Custódio Dinis Souza – orientadora
Adeides da Silva Rodrigues – supervisora escolar
Aracy Maria dos Santos Brito – professora de séries iniciais
Márcia de Fátima Waltrick de Meira – professora de Língua Portuguesa
Rosinéia Carril Umbelino – professora de Língua Portuguesa
Luciano de Jesus Rosa – professor de Matemática
Cleudson Eduardo da Silva – professor de Ciências
João Paulo Batista – professor de História
Solange Maria Cunha de Souza – professora de Geografia

Art. 4º - Esta Portaria restringe-se a credenciar a escola em pauta, sendo que as normas legais a serem seguidas quanto à documentação de alunos, prazo para fazer reclassificação e procedimentos e prazos a serem seguidos após as testagens são as constantes das Resoluções n. 138/99 – CEE/RO, n. 101/00 – CEE/RO e n. 069/03 – CEE/RO.

Art. 5º - A infringência à legislação de ensino acarretará no descredenciamento da Equipe de Avaliação ora constituída, com a aplicação de sanções administrativas pertinentes.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos encerrados em 13/10/2009.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico fls. 198/258, a Informação n. 03/08/ASSEJUR/SUPEL/RO, fls. 261/263 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.05122-00/2007/SEDUC-RO, cujo objeto é a aquisição de material permanente (microcomputador completo, notebook, impressoras e projetor de multimídia), para atender às necessidades das Gerências Administrativa e Financeira-GAF, de Apoio Controle e Avaliação-GACA, de Educação-GE e de Projetos Especiais-GPE, e seus setores, bem como as Representações de Ensino de Porto Velho, Presidente Médici e Extrema, com fundamento no inciso XXII, do artigo

4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico n. 014/2007/SUPEL-RO, que foi devidamente ADJUDICADO pelo pregoeiro, em favor das empresas RONDOTECH INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n. 04.290.584/0001-38, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 05, no valor total de R\$ 102.526,00 (cento e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais), GOMES E COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 84.738.632/0001-47, vencedora do item 04, no valor total de R\$ 6.449,85 (seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e PLUSVISION COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA-EP, inscrita no CNPJ sob n. 07.679.220/0001-32, vencedora do item 06, no valor total de R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais), totalizando a despesa licitada em R\$ 123.255,85 (cento e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), por ofertarem o menores preços apresentarem propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2008
EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 850/NUAD/GECAD/CGE/08, fls. 1676/1677, a Justificativa da Gerência Administrativa e Financeira – GAF/SEDUC, fl. 1678 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.05188-00/2004/SEDUC-RO, com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual n. 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 28.063,19 (vinte e oito mil, sessenta e três reais e dezenove centavos), em favor da empresa ICRON-SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 84.740.737/0001-30, referente à contratação de serviços de datacenter, no período de 1º a 29 de janeiro de 2008, objeto do contrato n. 137/06-PGE/RO.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2008
EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 848/NUAD/GECAD/CGE/08, fls. 873/874, a Justificativa da Gerência Administrativa e Financeira – GAF/SEDUC, fl. 875 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.00251-00/2005/SSUDUC-RO, com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual n. 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 12.637,03 (doze mil, seiscentos e trinta e sete reais e três centavos), em favor da empresa ATIMO SOFTWARE, inscrita no CNPJ sob n. 84.721.984/0001-90, referente à locação de Software, no período de 1º a 28 de janeiro de 2008, objeto do contrato n. 078/05-PGE/RO.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2008
EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 3626/07/PA/Procuradoria-Geral do Estado, fls. 45/47 e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.05111-00/2007/SEDUC-RO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, foi DISPENSADA a licitação em favor da empresa J D COMERCIO E IMPORTAÇÃO

LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 05.705.694/0001-86, para aquisição de material permanente (equipamentos e ferramentas), para atender as necessidades do Setor de Serviços Gerais/SEDUC, totalizando a despesa em R\$ 3.627,00 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais), por apresentar o menor preço nas cotações juntadas nas fls. 29/38.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2007.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, RATIFICA a despesa no valor total de R\$ 3.627,00 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais), com base na Informação n. 3626/07/PA/Procuradoria-Geral do Estado, fls. 45/47, em obediência ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2007.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 730/ECAL/CGE/04 da Controladoria-Geral do Estado-CGE/RO, de fl. 37, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1003.0608/97/1003.1293/98/150.8378/03/SEPLAD-RO, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 604,43 (seiscentos e quatro reais e quarenta e três centavos), em favor de SARA VIEIRA FERNANDES, portadora do RG n. 193687 SSP/RO, e inscrita no CPF sob n. 829.193.994-20, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 12/06/1995 a 31/12/1996.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2007.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 565/NUAD/GECAD-2008, Controladoria-Geral do Estado-CGE/RO, fls. 815, a justificativa da Gerência Administrativa e Financeira – GAF/SEDUC, fl. 816, e demais documentos juntados aos autos do Processo Administrativo n. 1601.29852/03/SEDUC-RO, com fundamento no art. 1º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 13.304,40 (treze mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos), em favor de UNIÃO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 04.286.670/0001-77, correspondente ao período de 01 a 24 de janeiro de 2008, referente à locação do imóvel localizado à rua Júlio de Castilho, 500, Porto Velho -RO, onde encontra-se instalada a Representação de Ensino, objeto do Contrato Administrativo n. 110/PGE-2003, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho, 12 fevereiro de 2008.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Sessão de recebimento, abertura, análise e julgamento dos documentos de habilitação e das Propostas de Preços, fls. 373/374, a Informação n. 443/07/SUPEL/RO, fls.417/419, e demais documentos constantes do Processo

Administrativo n. 1601.03867/07/SEDUC-RO, que tem como objeto a reforma geral e revisão elétrica na E. E. F. M. Duque de Caxias, no município de Porto Velho - RO, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Tomada de Preços n. 028/07/CPLO/SUPEL-RO, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa PH CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 03.162.296/0001-00, vencedora do certame no valor total de R\$ 263.010,16 (duzentos e sessenta e três mil, dez reais e dezesseis centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 018/GAB/SESDEC

Porto Velho/RO, 14 de fevereiro de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; Considerando o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, para atender o Projeto de Expansão da Rede Nacional de Ensino a Distância (EAD);

Considerando, ainda, que o Termo de Cooperação prevê que a SESDEC deve dispor de servidor com capacidade para ser o Gestor do Sistema, e de conformidade com o Ofício nº 012/Telecentro/4ºBPM/Cacoal, de 30.01.08 e o Ofício nº 043/2008-GER.CONV/SESDEC, de 08.02.08.

RESOLVE:

I - **Nomear**, a contar de 31.01.2008, o servidor DARCI HRYCYNA – MAJ PM RE 06155-9, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado de Rondônia, lotado no 4º BPM / Cacoal, como SUB-GESTOR MUNICIPAL DE ENSINO A DISTÂNCIA para coordenar as atividades de ensino a distância no município de Cacoal, sob as orientações do Gestor Estadual de Ensino a Distância, assim como da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça, em assuntos da Rede Nacional de Ensino a Distância.

II – **Designar**, o Sub-gestor Municipal de Ensino a Distância, como Coordenador do Telecentro do Município de Cacoal, ficando sob sua responsabilidade os equipamentos destinados a este Telecentro.

III – **Revoga-se** a Portaria nº 117/GAB/SESDEC, de 20 de setembro de 2007.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DETRAN

CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 764/GAB/DETRAN/RO, datada de 08.03.2007, do Diretor Geral do Detran/RO e no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no Art. 199, § 2º da lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações, **CITA**, pelo presente Edital: **JAIRLEY REIS**, cadastro nº 3000499912, Assessor Comissionado sem vínculo desta Autarquia e **ROBERTO LIMA DA SILVA**, cadastro nº 3000499912, Assessor Comissionado sem vínculo desta Autarquia, para no prazo de 10(dez)

dias, a partir da publicação deste, apresentar-se para **INTERROGATÓRIO** ou protocolar **DEFESA ESCRITA** na Corregedoria Geral do Detran/RO, sito à rua Lauro Sodré n.º 1313, bairro Olaria, Porto Velho/RO, nos dias e horários normais de expediente, nos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2007/DETRAN/RO, onde figura como acusado, sob pena de **REVELIA**.

Porto Velho/RO, 20 de fevereiro de 2008.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ivanilce Soares da Silva
Presidente da 1ª CPSAD
C.G - Detran/RO

José Dias de Castro
Membro da 1ª CPSAD
C.G - Detran/RO

Dilma da Silva Mendanha
Secretária da 1ª CPSAD
C.G - Detran/RO

SEJUS

PORTARIA nº. 063 /GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 20 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.293/GAB/SEAPEN, de 13.02.2007, que lotou a servidora JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO FLORENTINO, Cadastro nº. 300041414, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Administração e Finanças/GAF/ Porto Velho, e conseqüentemente, lotá-la a partir do dia 02.01.2008, no Albergue Feminino/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Processo nº 01.2111.00000-00/2008

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Penitenciário/ SEAPEN, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo 2111.00000/2008 dando embasamento legal para, , segundo os Termos do artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando: Aquisição de material consumo , em favor da empresa : **M . L . RODRIGUES DO NASCIMENTO** O item 01, no valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2008.

Adamir Ferreira da Silva
Presidente do Fundo Penitenciário

Processo nº 01.2111.00008-00/2008

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Penitenciário/ SEAPEN, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo 2111.00008/2008 dando embasamento legal para, , segundo os Termos do artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando: Aquisição de material consumo , em favor da empresa : **SB COMERCIO LTDA** . O item 01, no valor total de R\$ 3.279,60 (Treis mil duzentos setenta e nove reais e sessenta centavos).

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2008.

Adamir Ferreira da Silva
Presidente do Fundo Penitenciário

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº16/GAB/SEFIN Porto Velho-RO,
19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 001 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. HILDEBERTO MOREIRA BIDU Cad. 300000883 CARGO: AG.DE RENDAS DE CACOAL/SEFIN CPF: 116.146.921-49 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00(DOIS MILREAIS)**, com função de despesa por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recurso da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.00 e 3390-39.00, para atendimento dos fins mencionados na NOTADE EMPENHO - 2008NE00096 e 2008NE00097 -Proc.. **1401/00108/2008**.

Art.2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria, obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art.3º - O Serviço de Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA –CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	1.000,00
3390-39.00	R\$	1.000,00
TOTAL.....	R\$	2.000,00

**JOSE ALBERTO ANISIO
COORD. TÉCNICO/SEFIN**

CRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/ARCM/2008

Pelo presente Edital, atendendo ao que Preceitua o inciso III do art 112 da Lei complementar nº 688, de 27 de dezembro De 1996, fica o contribuinte abaixo arrolado INTIMADO a efetuar o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, para liquidar o credito tributário reclamado nas respectivas notificações de débitos de ICMS, a contar do 6º dia, da publicação deste no diário oficial do Estado de Rondônia, sob pena de ao final do prazo, ter seu debito inscrito em **DÍVIDA ATIVA** do Estado de Rondônia. Cópia dos processos administrativos encontra - se a disposição nesta Agência de Rendas.

01-Sujeito passivo: Ouro peças e Parafusos Ltda
CAD/ICMS: 0000000101185-1
Guia de parcela N°s. 20070100213103 e 20070100214584
End: Rod Br 429 km 1 Setor Industrial
COSTA MARQUES - RO.

02-Sujeito passivo: J de Abreu Silva - me
CAD/ICMS: 0000000116949-1
Guias de parcelas N°s: 20051600629329
20061600083481, 20061600152041
200616000234283, 20061600269079.

End: Rod BR 429 KM 58 São Domingos
COSTA MARQUES - RO.

03-Suj passivo: J M Alves da Silva Super-mercados
CAD/ICMS: 0000000033469-3
Guia de parcela nº 20031100080714
End: Av. Chianca nº 1784 Centro
Costa Marques-RO.

04-Suj passivo: Neurilandes Costa da Silva-me.
CAD/ICMS: 0000000111073-0

Guias de parcelas N°s: 20020700627557
20041100575990 e 20041100776279.
End: Av. Guaporé nº 1892 centro
Costa Marques-RO.

05-Suj passivo: I O FATEL MADEIRAS Ltda.
CAD/ICMS: 0000000112567-2
Guias de parcelas N°s: 20030700451979
20030700451987, 20030700451995 e 20030700452010.
End: Rod Br 429 km 58 São Domingos
Costa Marques-RO.

06-Suj passivo: L M FOLLMANN – ME
CAD/ICMS: 0000000080101-1
Notificação nº 20072005000076, e
Guias de parcelas N°s: 2003100018121
20031100040364, 20041153117636 e 20041153761969.
End: Av. Tancredo Neves 3217 Centro
São Francisco do Guaporé– RO.

07-Suj passivo: D DOS Santos Damasceno-me.
CAD/ICMS: 0000000116573-9
Notificações N°s: 20072004400048 e 20072004400049.
End: Av. Chianca nº 1934 Centro
Costa Marques-RO.

C. Marques – RO, 28 de Janeiro de 2008

**FRANCISCO CRUZ MENDES
AGENTE DE RENDAS
MAT. 0300032281**

**AGÊNCIA DE RENDAS DE BURITIS
6ª DELEGACIA REGIONAL
DA RECEITA ESTADUAL/6ªDRRE
DATA: 12/02/2008**

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o Inciso III do Artigo 112 da Lei 688 de 27 de Dezembro de 1996, ficam NOTIFICADOS os sujeitos passivos aqui identificados, referente aos AUTOS DE INFRAÇÃO, a contar do quinto dia da publicação deste DOE, devendo recolher os créditos tributários no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem declarados revéis, os contribuintes abaixo relacionados. Os processos encontram-se a disposição dos autuados nesta Agência de Rendas de Buritis/RO.

Processo nº: 06-000399-9 Data: 13/11/2007
S. Passivo: ROSANA APARECIDA GOMES DA CONCEIÇÃO
CAD/ICMS: 913740
CNPJ: 02.859.028/0001-04
Endereço: AV. AYRTON SENNA LOTE 06 QD 01
BURITIS – RO CEP 78967-800

Processo nº: 06-000400-6 Data: 13/11/2007
S. Passivo: MADEIREIRARIO PARDO LTDA
CAD/ICMS: 941689
CNPJ: 03.205.032/0001-11

Endereço: AV. AYRTON SENNA 2215 BURITIS –
RO CEP 78967-800

Processo nº: 06-000393-0
Data: 13/11/2007
S. Passivo: A C MARTINS AÇOUGUES
CAD/ICMS: 9242090
CNPJ: 03.329.200/0001-80
Endereço: AV AIRTON SENA LOTE 09 QD 01
CENTRO BURITIS –RO CEP 78967-800

Processo nº: 06-000394-8
Data: 13/11/2007
S. Passivo: RAIMUNDO NONATO DE AQUINO
CAD/ICMS: 58817-2
CNPJ: 02.415.270/0001-2
Endereço: AV AIRTON SENA LOTE 21 QD 21
CENTRO BURITIS- RO CEP 78967-800

Processo nº: 06-000395-6
Data: 13/11/2007
S. Passivo: CLEBER DE SOUZA DE MORAIS -ME
CAD/ICMS: 941671
CNPJ: 03.182.976/0001-10
Endereço: AV AIRTON SENA, 1243- BURITIS-RO
CEP 78967-800

Processo nº: 06-000396-4 Data: 13/11/2007
S. Passivo: ILZE RIBEIRO-ME
CAD/ICMS: 716537
CNPJ: 03.735.144/001-84
Endereço: AV PORTO VELHO , 1150 BURITIS-RO
CEP 78967-800

Processo nº: 06-000398-1
Data: 13/11/2007
S. Passivo: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS NAEL LTDA
CAD/ICMS: 942227
CNPJ: 03.227.724/0001-60
Endereço: RUA CEREJEIRAS , 772 BURITIS- RO
CEP 78967-800

Processo nº: 06-000402-2
Data: 13/11/2007
S. Passivo: L P MEIRELES- ME
CAD/ICMS: 941875
CNPJ: 03.280.910/0001-63
Endereço: RUA HELENO ANDRADE , 1166
BURITIS –RO CEP 78967-800

Processo nº: 03-000405-7
Data: 13/11/2007
S. Passivo: LEIC AUGUSTA GILIO
CAD/ICMS: 913901
CNPJ: 01.940.395/0001-75
Endereço: AV DESEMBARGADOR VALTER DE OLIVEIRA, 450 BURITIS-RO CEP 78967-800

Processo nº: 06-000397-2
Data: 13/11/2007
S. Passivo: J L DE AQUINO & CIA LTDA
CAD/ICMS: 942111
CNPJ: 03.272.201/0001-36;
CEP 78967-800

Processo nº: 06-000407-3
Data: 13/11/2007
S. Passivo: E J TRENTINE –ME A ESPORTIVA
CAD/ICMS: 913766
CNPJ: 02.935.085/0001-25
Endereço: AV AIRTON SENA, 1219 BURITIS-RO
CEP 78967-00

Processo nº:06-000406-5
Data:13/11/2007
S. Passivo: B C DE ARAUJO - ME
CAD/ICMS: 913880
CNPJ: 03.084.743/0001-85
Endereço: AV PORTO VELHO,2560 BURITIS-RO
CEP 78967-800

Processo nº 06-000409-0:
Data: 13/11/2007
S. Passivo: ELIAS A PEREIRA
CAD/ICMS: 942472
CNPJ: 03.298.540/0001-91
Endereço: AV PORTO VELHO,1183 BURITIS-RO
CEP 78967-800

Processo nº: 06-000404-9 Data:13/11/2007
S. Passivo: J S DOS SANTOS
CAD/ICMS: 9411751
CNPJ: 02.999.361/0001-19
Endereço: AV AIRTON SENA.1273 BURITIS-RO
CEP 78967-800

Processo nº: 06-000403-1 Data: 13/11/2007
S. Passivo: REFRIGERAÇÃO ELETRÔNICA LTDA.
CAD/ICMS: 941719
CNPJ: 34.786.947/0003-53
Endereço: AV AIRTON SENA,S/N BURITIS –RO
CEP 78967-800

Processo nº: 06-000401-4
Data: 13/11/2007
S. Passivo: ADAIR IRBER
CAD/ICMS: 9411867
CNPJ: 03.307.070-0001-85
Endereço: AV AIRTON SENA,1397- BURITIS –RO
CEP 78967-800

Processo nº:06000392-1
Data: 13/11/2007
S. Passivo: EVA BARROSO NASCIMENTO- ME
CAD/ICMS: 942057
CNPJ: 03.370.423/0001-91
Endereço: AV AIRTON SENA,1321 BURITIS – RO
CEP 78967-800

Processo nº: 06-000391-3
Data:13/11/2007
S. Passivo: CAFEIRA BOM JESUS LTDA - ME
CAD/ICMS: 94233-2
CNPJ: 03.536.127/0001-18
Endereço: AV AIRTON SENA ,1803 BURITIS –RO
CEP 78967-800

Processo nº: 06-000410-3
Data: 13/11/2007
S. Passivo: WILIAN OLIVEIRA DIAS
CAD/ICMS:1187198
CNPJ: 02.484.142./0002-88
Endereço: AV PORTO VELHO, 1279 BURITIS- RO
CEP 78967-800

Processo nº: 06-000243-7
Data: 10/10/2006
S. Passivo: EVANILDO BEZERRA SOARES
CAD/ICMS: 42300-9
CNPJ: 03.988.312/0001-43
Endereço: AV PORTO VELHO,1842 – BURITIS-RO
CEP 78967-800

LUCAS HENRIQUE DA SILVA
Agente de Rendas de Buritis
Matricula 300049341

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2007**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto é a **aquisição de materiais de consumo (equipamentos e insumos)**, para implantação de 05 (cinco) estufas de plasticultura do projeto de hortas pedagógicas, para suprir as necessidades desta Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social-SEAPES, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1901.00267-00/2007/SEAPES/RO**, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em favor das empresas: **CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, vencedora nos itens 9, 12,13 e 18, com o valor global de **R\$ 1.110,79 (um mil, cento e dez reais e setenta e nove centavos)**, **KAROLINE STOLF DE SOUZA**, vencedora no item 4 com o valor total de **R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais)**, **CENTERGAS SPONCHIADO LTDA**, vencedora no item 53, no valor total de **R\$ 447.99 (quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos)**, **EDIMAQ EMPRESA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MAQ. LTDA**, vencedora nos itens 1, 5, 8 e 10, com valor global de **R\$ 4.617,00 (quatro mil, seiscentos e dezessete reais)**, **CASA DO LAVRADOR PRODUTOS AGRICOLAS LTDA**, vencedora nos itens 2,3,7,11, 16,17,24,25,33,34,37,38,39,41,42,43,44,45, 46,47,49,51,55 e 56, com valor global de **R\$ 9.718,48 (nove mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)**, **GED-COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME**, vencedora nos itens 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 40, 48 e 54, com valor global de **R\$ 10.509,80 (dez mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos)**, **A. FERREIRA DE OLIVEIRA**, vencedora no item 15, com valor total de **R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, **PLAMAX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, vencedora no item 6, com o valor total de **R\$ 4.736,39 (quatro mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos)**, **HILGERT & CIA LTDA**, vencedora nos itens 50 e 57, com o valor global de **R\$ 1.194,98 (um mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)**, **CUIABA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, vencedora nos itens 14 e 52, com o valor global de **R\$ 519,80 (quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos)**, totalizando o valor da proposta a importância de **R\$ 34.337,23 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais vinte e três centavos)**, por terem ofertado os menores preços e por serem as propostas mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 31 de outubro de 2007. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado/SEAPES/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00161/ SUPEL/2007**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto é a **aquisição de Consumo de Informática**, para suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social-SEAPES, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1901.0053100/2007/SEAPES/RO**, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor da empresa: **POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, vencedora nos itens **01,02,03,04 e 13** com o valor total dos itens de **R\$ 2.577,17 (dois mil e quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos)**, e **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, vencedora nos itens 08,09,10,11,12,15,17,18,22,23,24,27,28,31,32 e 36, com o valor total de **R\$ 17.173,97 (dezessete mil cento e setenta e três reais e noventa e sete centavos)**, **COSTA E MARTINS LTDA ME**, vencedora nos itens 14 e 16 com o valor global de **R\$ 1.960,40 (Um Mil Novecentos e Sessenta Reais e Quarenta Centavos)**, **BRASIL SUPRI – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, vencedora nos itens 19,26, com o valor total de **R\$ 3.456,49 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, **MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA**, vencedora nos itens 21 e 29 no valor total de **R\$ 4.949,00 (Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais)**, **BELTEC DO BRASIL COMERCIAL LTDA**, vencedora nos itens 25 e 35, no valor total de **R\$ 1.154,45 (Um Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, **COMPACT LIGHT ILUMINAÇÃO LTDA**, vencedora nos itens 30 e 37 com o valor total de **R\$ 1.139,95 (hum mil cento e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, perfazendo o valor global da licitação a importância de **R\$ 32.411,43 (trinta e dois mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e três centavos)**, por terem as ofertados os menores preços e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 11 de fevereiro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES
COORDENADOR TECNICO/SEAPES-RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2007/CEL/
SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES, torna público, aos interessados, que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** acima citada, cujo objeto é a **contratação de entidade para ministrar cursos nos municípios do Estado de Rondônia (Porto Velho, Candeias do Jamari, Novo Horizonte, Rolim de Moura, Cacoal, Espigão D'Oeste, Buritis, Cacaupônia, Rio Crespo, Jaru, Ji-Paraná, Pimenta Bueno e Pimentearas D'Oeste)**, para atender a Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1901.00383-00/2007-SEAPES/RO**, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor da empresa: **POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, vencedora nos itens **01,02,03,04 e 13** com o valor total dos itens de **R\$ 2.577,17 (dois mil e quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos)**, e **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, vencedora nos itens 08,09,10,11,12,15,17,18,22,23,24,27,28,31,32 e 36, com o valor total de **R\$ 17.173,97 (dezessete mil cento e setenta e três reais e noventa e sete centavos)**, **COSTA E MARTINS LTDA ME**, vencedora nos itens 14 e 16 com o valor global de **R\$ 1.960,40 (Um Mil Novecentos e Sessenta Reais e Quarenta Centavos)**, **BRASIL SUPRI – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, vencedora nos itens 19,26, com o valor total de **R\$ 3.456,49 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, **MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA**, vencedora nos itens 21 e 29 no valor total de **R\$ 4.949,00 (Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais)**, **BELTEC DO BRASIL COMERCIAL LTDA**, vencedora nos itens 25 e 35, no valor total de **R\$ 1.154,45 (Um Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, **COMPACT LIGHT ILUMINAÇÃO LTDA**, vencedora nos itens 30 e 37 com o valor total de **R\$ 1.139,95 (hum mil cento e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, perfazendo o valor global da licitação a importância de **R\$ 32.411,43 (trinta e dois mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e três centavos)**, por terem as ofertados os menores preços e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 11 de fevereiro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

GADA e ADJUDICADA, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em favor das entidades **SITRACOM – SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, vencedor nos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 07, cujo valor total é de **R\$ 783.091,00 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E NOVENTA E UM REAIS)** e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, vencedor no lote 06, no valor total **R\$ 74.730,00 (SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS)**, perfazendo o valor global da Concorrência a importância de **R\$ 857.821,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS)**, por terem ofertado os menores preços e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 08 de fevereiro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Coordenador Técnico/ SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), com base no Parecer nº 192/ASJUR/SEAPES/2007, de 5 de setembro de 2007, acostado às fls. 50 a 52 do Processo nº 01.1901.00514-00/2007, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 5 de setembro de 2007.

MARCO ANTÔNIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades da SEAPES, no valor total de R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), em favor da empresa C. CARDOSO DA CUNHA – ME, com base no Parecer nº 192/ASJUR/SEAPES/2007, de 5 de setembro de 2007, acostado às fls. 50 a 52 do Processo nº 01.1901.00514-00/2007.

Porto Velho (RO), 5 de setembro de 2007.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 338,50 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), com base no Parecer nº 0203/ASJUR/SEAPES/2007, de 18 de setembro de 2007, acostado às fls. 06 e 07 do Processo nº 01.1901.00595-00/2007, conforme Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 18 de setembro de 2007.

MARCO ANTÔNIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente a despesas com pagamento de taxas de licença prévia para construção do Portal Turístico de Cacoal, através de boletos bancários, visando atender as necessidades da SETUR-RO, no valor total de R\$ 338,50 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em favor do Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM, com base no Parecer nº 203/ASJUR/SEAPES/2007, de 18 de setembro de 2007, acostado às fls. 06 e 07 do Processo nº 01.1901.00595-00/2007.

Porto Velho (RO), 18 de setembro de 2007.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

PORTARIA nº 07/08-GAFIN/GAB/SEAPES
Porto Velho, 7 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento dos serviços de terceiros, objeto do Processo Administrativo nº 01-1901.00888-00/2007, visando atender as necessidades desta SEAPES.

PRESIDENTE:

JOSÉ ARY DOS SANTOS
AG. ADMINISTRATIVO/ASSISTENTE TÉC.1- CDS-10
MATRÍCULA Nº 300051892

MEMBROS:

WALDEMIR DE OLIVEIRA SILVA
AG. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 0694922

MARIA GOMES DA SILVA
OFICIAL DE MANUTENÇÃO
MATRÍCULA Nº 300043637

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Coordenador Técnico/ SEAPES

Assembléia Legislativa

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 063/2008

Altera e acrescenta dispositivo ao § 4º e § 5º do Art. 20 da Constituição Estadual.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional.

Art. 1º. O § 4º acrescido dos incisos II, III e IV e o § 5º do artigo 20 da Constituição Estadual, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20
....."

§ 4º. Os servidores eleitos para dirigentes sindicais ficam à disposição do seu sindicato, com ônus para o órgão de origem, nas seguintes proporções:

I – a categoria profissional cujo montante de servidores na base sindical seja de até 1000 (mil) servidores, terá direito a licenciar até 2 (dois) servidores;

II – a categoria profissional cujo montante de servidores na base sindical seja de 1001 (mil e um) até 2000 (dois mil) servidores, terá direito a licenciar até 3 (três) servidores;

III – a categoria profissional cujo montante de servidores na base sindical seja superior a 2001 (dois mil e um) servidores, terá direito a licenciar até 4 (quatro) servidores; e

IV – considera-se base sindical o total de servidores efetivos numa categoria profissional.

§ 5º. Os servidores eleitos para dirigentes das associações de classes de servidores estaduais ou militares estaduais ficam à disposição das mesmas, com ônus para o órgão de origem, na seguinte proporção:

I – a categoria profissional cujo montante de servidores estaduais ou militares estaduais legalmente associados na associação, com a finalidade de prestação de assistência médica e social a seus quadros, seja igual ou superior a 3000 (três mil) servidores estaduais ou militares estaduais associados, terá direito a disponibilizar até 3 (três) servidores;

II – considera-se associados, o total de servidores efetivos da mesma categoria profissional."

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 7 de fevereiro de 2008.

Deputado Neodi Carlos
Presidente

Deputado Ezequiel Neiva
3º Secretário

Deputado Maurinho Silva
4º Secretário

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO - PRETO DO OESTE/RO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CITAÇÃO DE INDICIADO EM PROCESSO DE SINDICÂNCIA

A Secretária da Comissão Permanente de Sindicância designada pelo Portaria nº. 7132 de 23 de janeiro de 2008, em cumprimento de ordem da Srª. Presidente, e tendo em vista o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal e no art. 184, § 3º da Lei nº. 1.030 de 02 de julho de 2004, CITA, pelo presente edital, o servidor **ANSELMO FRANCO**, ocupante do cargo de **MEDICO PEDIATRA**, lotado na **SEMSAU**, para apresentar, pessoalmente ou por intermédio de advogado regularmente habilitado, a defesa que tiver e couber contra as acusações que lhe são imputadas no Pro-

cesso de Sindicância instituída conforme a mencionada Portaria, tendo para isso o prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da última publicação deste Edital, sob pena de revelia.

Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na Secretaria Municipal de Agricultura, no prédio da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, sito à Av. Daniel Comboni nº. 1480, onde o processo está com vista para este fim, das 7:30 às 13:30 e das 15:30 às 17:30 horas, nos dias úteis, dentro do citado prazo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de fevereiro de 2008.

Gidersonia Pereira de Jesus Lopes
Secretária

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO - PRETO
DO OESTE/RO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**

EDITAL DE CITAÇÃO DE INDICIADO EM PROCESSO DE SINDICÂNCIA

A Secretária da Comissão Permanente de Sindicância designada pelo Portaria nº. 7132 de 23 de janeiro de 2008, em cumprimento de ordem da Srª. Presidente, e tendo em vista o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal e no art. 184, § 3º da Lei nº. 1.030 de 02 de julho de 2004, **CITA**, pelo presente edital, o servidor **ALEXSANDRO BATISTA**, ocupante do cargo de **ADM. DE SANEAMENTO BÁSICO**, lotado na **SEMSAU**, para apresentar, pessoalmente ou por intermédio de advogado regularmente habilitado, a defesa que tiver e couber contra as acusações que lhe são imputadas no Processo de Sindicância instituída conforme a mencionada Portaria, tendo para isso o prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da última publicação deste Edital, sob pena de revelia.

Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na Secretaria Municipal de Agricultura, no prédio da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, sito à Av. Daniel Comboni nº. 1480, onde o processo está com vista para este fim, das 7:30 às 13:30 e das 15:30 às 17:30 horas, nos dias úteis, dentro do citado prazo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de fevereiro de 2008.

Gidersonia Pereira de Jesus Lopes
Secretária

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO - PRETO
DO OESTE/RO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**

EDITAL DE CITAÇÃO DE INDICIADO EM PROCESSO DE SINDICÂNCIA

A Secretária da Comissão Permanente de Sindicância designada pelo Portaria nº. 7132 de 23 de janeiro de 2008, em cumprimento de ordem da Srª. Presidente, e tendo em vista o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal e no art. 184, § 3º da Lei nº. 1.030 de 02 de julho de 2004, **CITA**, pelo presente edital, a servidora **MIRIAM DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADORA DO ABRIGO**, lotado na **SEMSAS**, para apresentar, pessoalmente ou por intermédio de advogado regularmente habilitado, a defesa que tiver e couber contra as acusações que lhe são imputadas no Processo de Sindicância instituída conforme a mencionada Portaria, tendo para isso o

prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da última publicação deste Edital, sob pena de revelia.

Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na Secretaria Municipal de Agricultura, no prédio da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, sito à Av. Daniel Comboni nº. 1480, onde o processo está com vista para este fim, das 7:30 às 13:30 e das 15:30 às 17:30 horas, nos dias úteis, dentro do citado prazo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de fevereiro de 2008.

Gidersonia Pereira de Jesus Lopes
Secretária

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO - PRETO DO
OESTE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 005/OG/CEL/SRP/2008 (PMOPO)**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 00370/OG/CEL/SRP/2008, que será realizada no dia 05 de março de 2008, às 8:00 horas na sala da CEL – Comissão Especial de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo Menor preço por item, tendo como OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições de: Gás G.L.P. (gás de cozinha) para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Poder Executivo Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$: 20,00 (Vinte Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091). Ouro Preto do Oeste/RO, 21 de Fevereiro de 2008.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro/OG/CEL/SRP
Dec. 6561/2007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS
PARECIS-RO**

Decreto nº. 018/GP, em 20 de fevereiro de 2008.

"Dispõe sobre a Convocação e Nomeação de Candidatos Aprovados no VI Concurso Público e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. MÁRITON BENEDITO DE HOLANDA, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 17 e da Lei Complementar Municipal nº 018/97.

Considerando os resultados do VI Concurso Público através do Processo Administrativo nº 237 de 06 de março de 2007, e por força do Decreto nº 046/07.

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no VI Concurso Público conforme o anexo I, caso queira, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, no horário das 07:00 às 13:00 horas, munidos de todos os documentos relacionados no anexo II, do Decreto nº 046/07.

Art.2º. Os casos omissos e os recursos serão decididos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e em grau de recurso o Prefeito Municipal.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 20 de fevereiro de 2008.

Máriton Benedito de Holanda - Prefeito Municipal

Decreto nº. 018/GP, em 20 de fevereiro de 2008.
**ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

ASISTENTE SOCIAL

02 – Vera Lúcia Amorim Matos
COZINHEIRA

04 – Claudécir Miguel da Silva
DESENHISTATÉCNICO

01 – Dizan Gomes Freires
GARI

03 – João Moreira dos Santos

04 – Isaías Paulo de Araujo
MÉDICO GENICOLOGISTA 20 HS

01 – Emília Kazue M. Harada
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES ZONA URBANA

06 – Geonís Rodrigues Borges
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES ZONA RURAL

DISTRITO DE FLOR DA SERRA

02 – Carlos Adroel Antunes Ferreira
ODONTÓLOGO ZONA RURAL LINHA P-44

01 – Jose Magela do Prado
PROFESSOR MAGISTÉRIO 25HS, ESC. MUN.

MANOEL BANDEIRA LH. P-30

03 – Vanderleia Machado de O. Lopes
PROFESSOR MAGISTÉRIO 25HS, ESCOLA MUN.

JARDIM

Port. Nec. Esp.

01 – Sandra Aparecida Santos

PROFESSOR MAGISTÉRIO 40HS, VILLA BOSCO

ESCOLA M.D. JOÃO PAULO I

06 – Jerubau Antonio Pinto

07 – Pedrolina Machado de Meireles

08 – Francisca Franco de A. Gomes

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NÃO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

03 – Ismael da Silva Bilati

ZELADORA ZONA URBANA

07 – Maria Carolina da Costa

08 – Elisandra de Souza

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 20 de fevereiro de 2008.

Máriton Benedito de Holanda
- Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis

Extrato do contrato nº 027 / 2.007

Processo: 375/Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Convite nº: 34/CPL/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis

Contratado: Construtora Saturno Ltda EPP

Objeto: Infra-estrutura no Parque de Exposições com a construção de muro, sanitário e palco em alvenaria.

Parecer: Dr. Almiro Soares

Valor: R\$ 72.842,91 (setenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)

Prazo: 60 (sessenta) dias

Data: Alto Alegre dos Parecis, 22 de maio de 2.007

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL-M
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 008/2008

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por Tomada de Preço nº **001/2008** sob o regime de **Menor Preço por item, Processo nº.: 116/2008, Objeto: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Outros, Sessão de Abertura: Às 9:00 hs, do dia 10/03/2008**, na Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, sito à Av. Paulo de Assis Ribeiro 4132, Fone: 0**3341/3423 – Fax 0**693341-3423, Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 hs, gratuito, mediante CD virgem, disquete ou por meios eletrônicos.

Publique-se

...../.....

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO

Presidente da CPL-M

Colorado do Oeste, 14 de Fevereiro de 2008

Ineditoriais

Venho comunicar que foi Extraviado o Livro Fiscal de Termo de Ocorrência de nº 001 da empresa **Instituto de Oncologia e Radioterapia São Pellegrino** registrada no CNPJ: 01.068.099/0001-26 e no endereço: Estrada de Santo Antônio, 460 – Triângulo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AUTARQUIA MUNICIPAL CACDAL - RO				BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12				EXERCÍCIO 2007
RECEITA				DESPESA				
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Previsão	Execução	Diferença	
RECEITAS CORRENTES								
Receita Patrimonial	25.990,00	21.629,65	- 4.360,35	Créditos Orçamentários e Suplementares				
Receita Industrial					5.064.941,00	4.453.620,52	611.320,48	
Transferências Correntes				Créditos Especiais				
Outras Receitas Correntes	533.219,00	584.491,43	+ 51.272,43	Créditos Extraordinários				
Outros Serviços								
Receitas de Serviços	4.905.732,00	4.513.763,16	- 8.031,16					
Receita da Dívida Ativa								
INDEP. EXEC. ORÇAMENTÁRIA								
Outras Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL								
Operações de Créditos								
Alienação de Bens Móveis e Imóveis								
Transferências de Capital								
Outras Receitas Correntes								
SOMA	5.064.941,00	5.119.884,24	-54.943,24	SOMA	5.064.941,00	4.453.620,52	611.320,48	
DEFICIT				SUPERAVIT		666.263,72	666.263,72	
TOTAIS	5.064.941,00	5.119.884,24	-54.943,24	TOTAIS	5.064.941,00	5.119.884,24	-54.943,24	

Cacal - RO, 16 de Janeiro de 2007 Sandra Eliete Perini CRC 1695/O-5-RO Antônio Pedro de Oliveira Diretor Administrativo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AUTARQUIA MUNICIPAL CACDAL - RO				BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13				EXERCÍCIO 2007
RECEITA				DESPESA				
Títulos	RS	RS	RS	Títulos	RS	RS	RS	
RECEITAS CORRENTES				ORÇAMENTÁRIA				
Receita Patrimonial	21.629,65		5.119.884,24	Administração	3.528.197,47		4.453.620,52	
Receita Industrial				Saneamento	923.830,05			
Transferências Correntes	584.491,43			Gestão Ambiental	1.593,00			
Outras Receitas Correntes								
Outros Serviços				EXTRA ORÇAMENTÁRIA				
Receitas de Serviços	4.513.763,16	5.119.884,24		Restos a Pagar/06	110.127,91		656.898,44	
Receita Dívida Ativa				Depósitos por Consignações	362.880,72			
INDEP. EXEC. ORÇAMENTÁRIA				Transferências	183.889,81			
Outras Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL				SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE				
Operações de Créditos				Caixa		863.626,44		
Transferências de Capital				Bancos Conta Movimento				
EXTRA ORÇAMENTÁRIA				Bancos Conta Poupança				
Restos a Pagar/07 (Processados)	59.744,98		622.975,59	Depósitos Vinculados				
Restos a Pagar/07 (Não processados)	198.830,79							
Depósitos por Consignações	364.399,82	622.975,59						
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR								
Caixa								
Bancos Conta Movimento	231.285,57	231.285,57	231.285,57					
Depósitos Vinculados								
TOTAIS			5.974.145,40	TOTAIS			5.974.145,40	

Cacal - RO, 16 de Janeiro de 2007 Sandra Eliete Perini CRC 1695/O-5-RO Antônio Pedro de Oliveira Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL – CPL-M

CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO OU RENOVACÃO DE CADASTRO
Art. 34, § 1º da Lei 8.666/93

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação Municipal – CPL-M, convida a todos os interessados para se inscreverem ou renovarem os seus CADASTROS, para fornecimento de materiais e/ou serviços à Municipalidade, nos termos da Lei *supra*.

Comunica, ainda, que os interessados poderão fazer as inscrições ou renová-las, diariamente, de forma permanente, dentro da validade das inscrições cadastrais.

Colorado do Oeste, 14 de fevereiro de 2008

Jones do Carmo Sobreira Lázaro
Presidente da CPL-M

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF
CENTRAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2008
PROCESSO Nº 123/2008

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, torna público, para o conhecimento dos interessados, que retificará **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2008**, nos seguintes termos:
A linha 2 da planilha constante do item 4.1 do **Anexo I – Termo de Referência**, onde lê-se:

Ônibus 05 508 11.684 52.832
passa a lê-se:
Ônibus 05 516 11.868 53.664

Pimenta Bueno, 20 de Fevereiro de 2008.

THIAGO VOGEL CAMPOS
Diretor da Central de Compras-Substituto
Port 037/06 de 31/01/2008

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AUTARQUIA MUNICIPAL CACDAL - RO				BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14				EXERCÍCIO 2007
ATIVO				PASSIVO				
Títulos	RS	RS	RS	Títulos	RS	RS	RS	
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO				
DISPONÍVEL			863.626,44	DÍVIDA FLUATANTE				265.546,48
Bancos Conta Movimento	863.626,44	863.626,44		Restos a Pagar de 2007	258.575,77			
VINCULADO CIC BANCÁRIA				Depósitos por Consignações	1.910,96			
Depósitos Vinculados				Credores Diversos	5.059,75			
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			217.175,61	Depósitos e Cauções	0,00		265.546,48	
Devedores Diversos	15.565,60			CONTAS DE INTERFERÊNCIAS				
Adiantamentos	0,00	15.565,60		Transferências a Município				
VALORES PENDENTES				PASSIVO PERMANENTE				
Caixa Depósitos e Cauções	17.720,40	17.720,40		DÍVIDA FUNDADA				
CONTA DE INTERFERÊNCIA				Dívida Fundada Interna				
Transferências a Município	183.889,81	183.889,81		PASSIVO COMPENSADO				
ATIVO PERMANENTE			8.812.629,26	VALORES E OBRIGAÇ. DIVERSAS				
Valores a Receber - Dívida Corrente	351.789,24			Credores Contrato em Execução				
- Dívida Ativa	2.149.945,85							
Bens Móveis	500.770,74			SOMA DO PASSIVO REAL			265.546,48	
Bens Imóveis	5.641.789,22			SALDO PATRIMONIAL			9.627.885,03	
Amorortado	165.334,21	8.812.629,26						
ATIVO COMPENSADO								
VALORES E OBRIGAÇ. DIVERSAS								
Valores de Terceiros								
SOMA DO ATIVO REAL			9.893.431,51	TOTAIS			9.893.431,51	

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AUTARQUIA MUNICIPAL CACDAL - RO				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO 15				EXERCÍCIO 2007
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS				
Títulos	RS	RS	RS	Títulos	RS	RS	RS	
RECEITAS CORRENTES			5.119.884,24	RESULT. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Receita Patrimonial	21.629,65			DESPESA ORÇAMENTÁRIA				4.214.067,19
Receita Industrial				DESPESAS CORRENTES				
Outras Receitas Correntes	584.491,43			Pessoal e Encargos Sociais	1.393.556,95		4.214,0	
Outros Serviços				Outras Despesas Correntes	2.820.510,24		67,19	
Receitas de Serviços	4.513.763,16	5.119.884,24		DESPESAS DE CAPITAL				229.553,33
Receita Dívida Ativa				Investimentos				
INDEP. EXEC. ORÇAMENTÁRIA			0,00	Inversões Financeiras	239.553,33		239,553	
Outras Receitas Correntes				Transferências de Capital	3,33			418.970,82
RECEITAS DE CAPITAL			0,00	MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS				
Operações de Créditos				Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Móveis e Imóveis				Alienação de Bens Imóveis				
Transferências de Capital				Alienação de Bens Natureza Industrial				
Outras Receitas Correntes				Alienação de Títulos e Valores				
MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS			142.849,03	Cobrança da Dívida Ativa				
Alienação de Bens Imóveis	59.347,73			INDEP. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Alienação de Bens Móveis	83.501,30			INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS				
INDEP. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			5.813.112,15	Almoorortado com Saldaas				
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS				Almoorortado com Saldaas				
Inscrição de Dívida Ativa	589.963,37			Valores a Receber	418.970,82			5.622.150,64
Amorortado com entrada	274.111,85			CONTAS DE INTERFERÊNCIA				
Valores a Receber	4.949.036,93	5.813.112,15		Transferências a Município				
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS			1.839,82	RESULTADO PATRIMONIAL				
Anulação - Restos a Pagar a Liquidar				Superavit Verificado	208.017,71	50,64	10.484.741,88	
Restos a Pagar 2008 (a liquidar)	1.839,82	1.839,82			5.414.132,93		582.943,35	
TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS			11.077.685,24	TOTAIS			11.077.685,24	

ERRATA
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Theobroma vem por meio deste solicitar a correção da Divulgação do Edital de Convocação do Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais de Theobroma, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia DOE Nº. 0904 do dia 21 de dezembro de 2007 página 21, onde se lê, 05 de janeiro de 2008, Lê – se 12 de janeiro de 2008.

Theobroma/RO, 31 de Janeiro de 2008

Rogério de Oliveira
Presidente